



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Ao dia um do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e sete de janeiro, nos montantes de cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e cinco centimos (Operações Orçamentais) e cento e noventa e dois mil trezentos e cinquenta e oito euros e noventa e um centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que na quinta-feira, pelas dezassete horas, estará presente, nos Paços do Concelho, o Presidente do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) a fim de ser celebrado o Protocolo relativo à reabilitação para arrendamento, devendo estar presentes quer representantes de imobiliárias, quer outros empresários do sector, que possam, posteriormente, ser transmissores da mensagem, nomeadamente do conteúdo deste projeto que contará, igualmente com um serviço de apoio ao nível das candidaturas;-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que a reunião de partida realizada com o Ministro do Ambiente acerca do PIR da Ilha da Armona correu bem;-----
- Que é previsível que o aviso de venda através de hasta pública dos lotes do Porto de Recreio de Olhão seja brevemente publicado;-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Questionou se existe algum problema relacionado com a iluminação da Avenida, realçando que existe inclusivamente um poste da EDP que foi retirado e não voltaram a colocar;-----

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Questionou se existe data de término para a operação de remoção dos escombros na Rua Dezoito de Junho bem como para a retirada das baias de segurança;-----
- Indagou se existirá algum tipo de intervenção numa área de grande dimensão que se encontra entre a Caixa Geral de Depósitos e o BES, visto que se encontram a vedar o referido espaço;-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Chamou a atenção para o facto da ocupação de espaço público com um estrado se manter, ainda que o café “O Mestre”, na Fuseta, se encontre encerrado e só funcione no Verão, questionando igualmente a quem caberá a competência sobre a zona onde se encontra instalada, não se sabendo se licenciada, a bomba de combustíveis, já que é pretensão da Junta intervir sobre a reabilitação dos cais, na medida em que se candidatou a um projeto financiado;-----
- Relembrou a necessidade de colocação de um sinal de proibição de virar à esquerda na Praça Patrão Joaquim Lopes;-----
- Lamenta o sucedido a propósito do problema de estacionamento junto aos Mercados, julgando ser de extrema importância o papel das autoridades policiais nesta matéria e criticando a lógica do medo instituída a propósito da notícia veiculada de que o mercado de sábado acabaria;-----
- Realçou, dando nota positiva, a realização, com louvor, da fase final de Sub Dezasseis, que teve casa cheia bem como a comemoração dos cento e vinte e cinco anos do Ginásio Clube Olhanense;-----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Identificou através de uma imagem impressa e pediu a colaboração do Bloco de Esquerda para a retirada de um cartaz, colocado na Rotunda do Cubo, a medida em que a Fiscalização se deslocou ao local e o mesmo causa transtorno visível;-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu: -----

- Que desconhece o que se passa com a iluminação na Avenida;-----
- Que, relativamente ao edifício da Rua Dezoito de Junho, a avaliação técnica dos serviços concluiu que o mesmo não está em risco de ruir, pelo que não deverá ser demolido, razão pela qual o proprietário do mesmo, faz recair sobre a autarquia a



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

responsabilidade sobre o imóvel em questão, situação que deverá ser resolvida, quando o proprietário for notificado, desta feita, para reparar o reboco, evitando a sua queda e a necessidade de manutenção das baias existentes no local;-----

- Que a zona da bomba de combustível é toda ela e atualmente pertença da Docapesca, vislumbrando-se uma intervenção nessa área, no âmbito das medidas decididas ao abrigo do orçamento participativo;-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

DELIBERAÇÕES-----

PROPOSTA NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E DEZASSETE - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS – JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE QUELFES – QUARTO TRIMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSEIS – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DEZ DE DOIS MIL E DEZASSETE – AUTORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – ESTRADA ALFANDANGA – MONCARAPACHO (EM QUINHENTOS E DEZASSEIS PONTO DOIS) – RATIFICAÇÃO DE ATOS – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO ONZE DE DOIS MIL E DEZASSETE – TOPONIMIA - ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLICIA NA RUA JOAQUIM FARRACHA – Presente uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

PROPOSTA NÚMERO DOZE DE DOIS MIL E DEZASSETE – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A POLICIA DE SEGURANÇA PUBLICA RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE VIDEOVIGILÂNCIA A INSTALAR NA CIDADE DE OLHÃO – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia.-----

PROPOSTA NÚMERO TREZE DE DOIS MIL E DEZASSETE – CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PRECÁRIA DE ATRAVESSAMENTO NA PASSAGEM DE NÍVEL TEMPORÁRIA, AO KM 350,098 DA LINHA DO ALGARVE, TROÇO TUNES – VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO – Presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Municipal, referente ao assunto em título, cujas cópias se encontram em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta.-----

AMBIOLHÃO – EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO E. M. – RESUMO DE QUADRO DE PESSOAL – Presente um ofício da entidade em título, informando do quadro de pessoal à data de trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Tomado conhecimento.-----

HILARINA AUGUSTA GONCALVES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - Presente um requerimento, através do qual vem requerer a emissão de licença de ocupação de espaço público, de dois metros quadrados, com uma banca para venda de morangos, em frente ao Jardim Pescador Olhanense (estacionamento perto da policia) aos sábados de manhã, com inicio a doze de janeiro até trinta e um de março de dois mil e dezassete, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido, nos termos do parecer do serviço.-----

LETRAS E ESTRELAS – PAPELARIA, TABACARIA, JOGOS E LOTARIAS LIMITADA – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM COLOCAÇÃO DE UMA RAMPA - Presente um ofício da entidade em título, solicitando autorização para ocupação da via pública com a instalação de uma rampa de acesso para deficientes ao seu estabelecimento comercial sito na Avenida da República, número cento e cinco, Loja Um (Galerias Avenida), em Olhão, cujo processo se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido nos termos dos pareceres técnicos emitidos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

PROPOSTA N.º 9/2017

**Relatório de Avaliação das Competências Transferidas
- Juntas de Freguesias -**

Considerando:

- O n.º 1 e n.º 5 da cláusula 12.ª do acordo de execução celebrado com a Junta de Freguesia de Quelfes, compete à Câmara Municipal aprovar o relatório mensal de avaliação das competências transferidas.

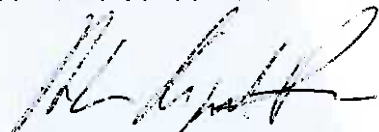
- O n.º 3 da referida cláusula, os relatórios mensais são remetidos à Câmara Municipal trimestralmente.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os relatórios mensais de avaliação das competências transferidas referente ao 4.º trimestre de 2016, em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 24 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA N.º 10/2017

Autorização da Câmara Municipal

Empreitada de "Beneficiação da Rede Viária Municipal – Estrada Alfundanga – Moncarapacho (EM 516 -2) – Ratificação de atos

Considerando:

- O teor da comunicação do IMPIC (entidade a quem compete o licenciamento e monitorização e fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública), relativo à ordem de cessação da atividade da plataforma eletrónica de contratação pública Gatewit, titulada pela empresa Construlink, S.A., (veja-se mgd 16640 e seus anexos);
- Que o processo referente à empreitada de "**Beneficiação da Rede Viária Municipal – Estrada Alfundanga – Moncarapacho (EM 516 – 2)**", foi lançado na plataforma atrás referida, e o prazo para apresentação das propostas terminava antes da migração do processo para outra plataforma (Acingov);
- Que foi necessário proceder à publicação de aviso de prorrogação de prazo no Diário da República, com alguma urgência, referente à empreitada de "**Beneficiação da Rede Viária Municipal – Estrada Alfundanga – Moncarapacho (EM 516 – 2)**", (aviso n.º 24/2017 de 9 de janeiro de 2017);
- Que o processo de migração para a plataforma eletrónica de contratação pública da Acingov foi mais moroso do que estava previsto, tendo sido necessário proceder a outro aviso de prorrogação de prazo no Diário da República, (aviso n.º 98/2017 de 26 de janeiro de 2017);
- Que as referidas prorrogações foram autorizadas por meus despachos em 6 e 24 de janeiro p.p;

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no art.º 164.º do CPA:

1. Proceder às ratificações dos meus despachos proferidos em 6 e 24 de janeiro p.p, através dos quais autorizei a publicação das prorrogações de prazo para entrega das propostas referente à empreitada de "**Beneficiação da Rede Viária Municipal – Estrada Alfundanga – Moncarapacho (EM 516 – 2)**", de modo a acautelar a tramitação do processo na plataforma da Acingov dada a cessação da licença da plataforma da Gatewit.
2. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 26 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Miguel Ventura Pina)

Relatório do Documento nº 2957

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 2957

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 27/09/2016

DOCUMENTO Nº

REMETENTE FUNC.: TOMÁZIA MARIA GRAÇA LOULÉ

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR tloule

ATUALIZADO POR tloule

ASSUNTO

Beneficiação da rede viária municipal - Estrada Alfandanga - Moncarapacho [EM 516-2]

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Ref.: Memória descritiva / Data: 27/09/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Ref.: Peças desenhadas / Data: 27/09/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 04/10/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 04/10/2016

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação / Data: 04/10/2016

Observações: Posição de anos seguintes

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação / Data: 14/10/2016

Observações: Informação para aprovação de peças do procedimento

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: Programa do concurso

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: Caderno de encargos - Cláusulas Gerais

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: Memória descritiva

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: Caderno de encargos - cláusulas técnicas

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: Peças desenhadas

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: PSS - Fase projecto

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: RCD - Fase de projecto

Relatório do Documento nº 2957

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 2957

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: Compliação técnica

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: Placa de obra

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: Mapa de trabalhos editável

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 14/10/2016

Observações: Programa de concurso - Formato editável para preenchimento de cláusula 3.º

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 28/10/2016

Observações: Proposta n.º 125/2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Deliberação / Data: 28/10/2016

Observações: Deliberação da reunião de câmara de 26/10/2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 05/12/2016

Observações: modelo de anuncio

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 05/12/2016

Observações: Referência de pagamento

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 07/12/2016

Observações: Pagamento publicação INCM.

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 09/12/2016

Observações: Dados gerais do anuncio

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 06/01/2017

Observações: Ata de erros e omissões

Contém 1 anexo(s) do tipo Comunicação Externa / Data: 06/01/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo E-mail / Data: 06/01/2017

Observações: pedido esclarecimentos IMPIC - dez 16

Contém 1 anexo(s) do tipo E-mail / Data: 06/01/2017

Observações: pedido esclarecimentos IMPIC jan17

Contém 1 anexo(s) do tipo Cablmento / Data: 06/01/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 06/01/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 09/01/2017

Observações: Aviso de prorrogação de prazo

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 25/01/2017

Observações: Anúncio de Concurso Público (Declaração de prorrogação de prazo de anúncio)

Relatório do Documento nº 2957

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 2957

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 25/01/2017

Observações: Referência de pagamento

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 25/01/2017

Observações: Pagamento INCM

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 26/01/2017

Observações: Fluxo de procedimento

Detalhes de Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Obras Municipais - Empreitadas 1

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 27/09/2016 14:54 para Serv: Obras Municipais

Movimento efetuado por tloule Func.: 379 - Tomázia Maria Graça Loulé

Despacho: Registo original

Autor do despacho: Tomázia Maria Graça Loulé

Categoria: Técnico Superior

Data de despacho: 27/09/2016

Movimento (2) efetuado no dia 28/09/2016 14:23 para Serv: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística

Movimento efetuado por dopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: Concorda-se com a informação em movimento 1. À consideração superior

Movimento (3) efetuado no dia 28/09/2016 16:51 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por malves Func.: 835 - Mário Manuel Soares Alves

Motivo: Solicita-se autorização para cabimento, compromisso e abertura de procedimento. A obra não tem efeitos financeiros no corrente ano.

Movimento (4) efetuado no dia 29/09/2016 10:42 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por aplina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizo

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 29/09/2016

Movimento (5) efetuado no dia 30/09/2016 17:15 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para análise de cabimento/compromisso.

Movimento (6) efetuado no dia 04/10/2016 13:56 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º 2957MGD no valor de € 0,01 na classificação 0305 07030301 03 03 2016/15 (anexo 3/4) , posição dos compromissos para os anos seguintes no anexo 5 .

Movimento (7) efetuado no dia 04/10/2016 15:07 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Cabimento/compromisso efetuado. Informação do cabimento/compromisso em anexo.

Movimento (8) efetuado no dia 06/10/2016 10:33 para Serv: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Relatório do Documento nº 2957

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 2957

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Obras Municipais - Empreitadas 1

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (9) efetuado no dia 06/10/2016 11:28 para Serv: Obras Municipais

Movimento efetuado por malves Func.: 835 - Mário Manuel Soares Alves

Motivo: para preparação das peças do procedimento

Movimento (10) efetuado no dia 07/10/2016 14:11 para Serv: Obras Municipais - Empreitadas 1

Movimento efetuado por ctopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: Para dar sequencia ao solicitado no movimento anterior (9)

Movimento (11) efetuado no dia 14/10/2016 12:22 para Serv: Obras Municipais

Movimento efetuado por tloule Func.: 379 - Tomázia Maria Graça Loulé

Motivo: Junto se remete no anexo 6 informação que submete à aprovação superior a aprovação das peças do procedimento. Os anexos que deverão ser disponibilizados aos interessados na plataforma electrónica da Gatewit são os inseridos nos anexos 7 a 15. Após o upload dos ficheiros na referida plataforma, deverá ser verificado se a visualização dos mesmos é compatível com as peças do procedimento anexos ao processo. A cláusula 3.º do programa do concurso encontra-se por preencher por falta de dados. No anexo 17 encontra-se o programa do concurso em formato editável para os devidos efeitos.

Movimento (12) efetuado no dia 14/10/2016 14:59 para Serv: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística

Movimento efetuado por ctopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: Para aprovação das peças concursais em anexo pela entidade competente para adjudicar.

Movimento (13) efetuado no dia 14/10/2016 15:38 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por malves Func.: 835 - Mário Manuel Soares Alves

Motivo: para aprovação das peças do procedimento. Mais se propoe que o juri seja constituído pelos eng. os Carlos Lopes, Rui Evaristo e Tomázia Loulé e como suplentes Mário Alves e José Agostinho

Movimento (14) efetuado no dia 14/10/2016 16:17 para Serv: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Aprovo. Concordo com o juri proposto.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 14/10/2016

Movimento (15) efetuado no dia 14/10/2016 16:31 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por malves Func.: 835 - Mário Manuel Soares Alves

Motivo: para abertura do procedimento

Movimento (16) efetuado no dia 17/10/2016 10:39 para Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Despesa autorizada/cabimentada e peças aprovadas.

Verifique os limites impostos pelo CCP.

Verifique se tem compromisso plurianual e carece de assunção prévia do mesmo ao abrigo da LCPA.

Dê início ao procedimento, constituindo o devido processo.

Movimento (17) efetuado no dia 28/10/2016 09:11 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Para anexar a deliberação de Câmara

Movimento (18) efetuado no dia 28/10/2016 09:17 para Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços

Movimento efetuado por cgomes Func.: 697 - Carla Cristina Sabala Gomes

Motivo: Presente na reunião de câmara de 26/10/2016, segue deliberação em anexo.

Relatório do Documento nº 2957

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 2957

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Obras Municipais - Empreitadas 1

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (19) efetuado no dia 05/12/2016 16:21 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por pfermandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Envio para pagamento o anúncio para publicação no Diário da República anexos (20 e 21), referente à empreitada de "Beneficção da Rede Viária Municipal - Estrada Alfandanga - Moncarapacho (EM 516-2)". Valor cabimentado através da requisição n.º 41 de 19/2/2016.

Movimento (20) efetuado no dia 06/12/2016 14:32 para Serv: Secção de Contabilidade - Faturação

Movimento efetuado por mpeleira Func.: 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo: Para lançamento contabilístico

Movimento (21) efetuado no dia 07/12/2016 10:11 para Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços

Movimento efetuado por mrufino Func.: 754 - Maria Goreti Santos Rosário Rufino

Motivo: Pagamento da publicação efectuado conforme anexo n.º 22.

Movimento (22) efetuado no dia 09/12/2016 09:23 para Serv: Obras Municipais

Movimento efetuado por pfermandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Procedimento lançado na plataforma da Gatewit em 7/12/2016. Em anexo (23) dados gerais do anúncio. Abertura das propostas a partir do dia 6/1/2017 às 14:31h.

Movimento (23) efetuado no dia 09/12/2016 13:54 para Serv: Obras Municipais - Empreitadas 1

Movimento efetuado por clopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: para os devidos efeitos

Movimento (24) efetuado no dia 06/01/2017 10:31 para Serv: Obras Municipais

Movimento efetuado por tlouie Func.: 379 - Tomázia Maria Graça Loulé

Motivo: Conforme solicitado, junto se remete ata de erros e omissões refere ao concurso em título. A ata foi presente a reunião de câmara de 4/1/2017 para aprovação por parte do órgão competente para a decisão de contratar conforme definido no CCP. Mais se informa que o prazo de entrega das proposta se encontrou suspenso desde o dia 1/1/2017 (Data limite para entrega de listas de erros e omissões), até ao dia 4/1/2017 (data em que os concorrentes foram informados da rejeição da lista de erros e omissões apresentada). Assim, o prazo para a entrega das propostas encontrou-se suspenso por 4 dias. No dia 4/1/2017 foi elaborado aviso para informar todos os interessados que a referida suspensão tinha sido levantada e, consequentemente, o prazo de entrega das propostas passou para o dia 10/1/2016 (e não dia 6 de janeiro). Não é possível anexar cópia do referido aviso, uma vez que não foi guardado uma cópia do mesmo e na presente data o acesso à plataforma da Gatewit se encontra interdito.

Movimento (25) efetuado no dia 06/01/2017 10:34 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por clopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: Conforme solicitado remete-se o presente MGD. Chama-se a atenção para o conteúdo do movimento anterior

Relatório do Documento nº 2957

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 2957

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Obras Municipais - Empreitadas 1

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (26) efetuado no dia 06/01/2017 13:02 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Tendo em conta o teor da comunicação do IMPIC (entidade a quem compete o licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública) através do Mgd16640/16, relativo à ordem de cessação da atividade da plataforma eletrónica de contratação pública GATEWIT titulada pela empresa Construlink SA, verificou-se que a empresa gestora da plataforma recorreu judicialmente ao que o IMPIC veio formular o 2º comunicado de 22/12/16 no qual vem invocar o interesse público subjacente e afastar desta forma, ao abrigo do nº 1 do artº 128 do código de processo nos tribunais administrativos (aprovado pela lei nº 15/202 na redação atual) conforme referido comunicado nº 2 que ora anexo (anexo 25);

Tendo em conta que o presente procedimento corre na plataforma em causa

Que o prazo para apresentação de propostas está a correr e termina a 10/1/17

Que pedimos esclarecimentos ao IMPIC em dez e a resposta ao n/ email segue como anexo 26), no sentido de se manter a ordem de cessação não obstante a impugnação judicial, na medida em que o IMPIC veio invocar o Interesse público;

Que pedimos nesta data novos esclarecimentos as esta entidade dado que não foi possível falar telefonicamente com o IMPIC (anexo 27)

Que ainda não foi possível transitar os processos pendentes para a AcinGov;

Considerando as Instruções do próprio IMPIC (orientação técnica nº 2 em anexo ao MGD 16640),

Sugere-se a prorrogação do prazo de apresentação de propostas pelos motivos indicados, a publicar com urgência no DRE e na própria plataforma para aviso de todos os interessados em concorrer, informando logo que vamos transitar o processo para outra plataforma;

se se concordar solicito cabimento urgente da despesa de €400 para efetuar esta publicação (valor aproximado uma vez que ainda não sabemos valor exato) pra pagar à INCM

À consideração superior

Movimento (27) efetuado no dia 06/01/2017 14:45 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: À consideração superior face ao referido no mov anterior

Movimento (28) efetuado no dia 06/01/2017 14:47 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Concordo com a informação e autorizo a despesa.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 06/01/2017

Movimento (29) efetuado no dia 06/01/2017 15:01 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: para cabimetar este valor . urgente

Movimento (30) efetuado no dia 06/01/2017 15:09 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para providenciar.

Movimento (31) efetuado no dia 06/01/2017 15:25 para Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Para os devidos efeitos

Movimento (32) efetuado no dia 06/01/2017 15:28 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por pfermandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: O valor da publicação é de € 225,74.

Movimento (33) efetuado no dia 06/01/2017 15:36 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento/compromisso n.º 2957MGD no valor de € 225,74 na classificação 0204020217 (anexo 28/29). À consideração superior a autorização do pagamento

Relatório do Documento nº 2957

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 2957

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Obras Municipais - Empreitadas 1

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (34) efetuado no dia 06/01/2017 15:41 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizo

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 06/01/2017

Movimento (35) efetuado no dia 09/01/2017 12:03 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Documento pago a 06/01/17 através da OP n.º 1.

Movimento (36) efetuado no dia 09/01/2017 15:21 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (37) efetuado no dia 09/01/2017 16:02 para Serv: Obras Municipais

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Em anexo (30) aviso de prorrogação de prazo n.º 24/2017, publicado no Diário da República em 9/1/2017.

Movimento (38) efetuado no dia 10/01/2017 14:14 para Serv: Obras Municipais - Empreitadas 1

Movimento efetuado por clopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: Para os devidos feitos

Movimento (39) efetuado no dia 17/01/2017 11:13 para Serv: Obras Municipais

Movimento efetuado por tlouie Func.: 379 - Tomázia Maria Graça Loulé

Motivo: Na sequência do envio do aviso de prorrogação de prazo n.º 24/2017 constante no anexo 30 do presente MGD, solicita-se informação sobre qual a data de entrega das propostas uma vez que o aviso refere no seu ponto 10 que o prazo para apresentação de propostas será até às 14 horas e 30 minutos do 12.º dia a contar da data de envio do presente anúncio. Como o aviso foi enviado em 9 de janeiro, a data de entrega das propostas seria dia 20 de janeiro de 2017. Contudo o ponto 17 do aviso refere que "...vimos pelo presente informar todos os interessados de que o procedimento vai passar para a plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV pelo que se prorroga, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 2017/1, o prazo para apresentação de propostas pelo prazo de 9 dias a contar da migração e disponibilização de todos os elementos do processo da Acingov". Até à data o júri do procedimento não foi informado do estado da referida migração do processo. Pelo que se solicita esclarecimentos sobre qual a data de entrega das propostas visto haver divergência entre a informação constante nos pontos 10 e 17 do aviso,

Movimento (40) efetuado no dia 17/01/2017 11:23 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por clopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: Face ao conteúdo do movimento anterior solicita-se esclarecimentos relativamente à migração do processo para a plataforma da ACINGOV e data da entrega das propostas.

Movimento (41) efetuado no dia 23/01/2017 15:21 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: A migração do procedimento ficou concluída nesta data.

Movimento (42) efetuado no dia 23/01/2017 17:50 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: face ao atrás referido, solicita-se autorização para prorrogar novamente o prazo em DRE, de modo a permitir que os interessados apresentem proposta na Acingov. A consideração superior

Movimento (43) efetuado no dia 24/01/2017 18:12 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Autorizo

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 24/01/2017

Relatório do Documento nº 2957

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 2957

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Obras Municipais - Empreitadas 1

CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (44) efetuado no dia 25/01/2017 09:48 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Para dar a devida sequência ao procedimento na sequência dos mov anteriores.

Movimento (45) efetuado no dia 25/01/2017 14:28 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Envio para pagamento o anúncio para publicação no Diário da República, declaração de prorrogação de prazo de anúncio, anexos (31 e 32), referente à empreitada de "Beneficiação da Rede Viária Municipal - Estrada Aliandanga - Moncarapacho (EM 516-2)". Valor cabimentado através da requisição n.º 11 de 19/1/2017.

Movimento (46) efetuado no dia 25/01/2017 14:37 para Serv: Secção de Contabilidade - Faturação

Movimento efetuado por mpeleira Func.: 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo: para cumprimento dos despachos superiores.

Movimento (47) efetuado no dia 25/01/2017 17:01 para Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços

Movimento efetuado por mrufino Func.: 754 - Maria Goreti Santos Rosário Rufino

Motivo: Pagamento da publicação efectuado anexo n.º 33.

Movimento (48) efetuado no dia 26/01/2017 10:00 para Serv: Obras Municipais

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Processo lançado na plataforma da Acingov. Em anexo (34) fluxo do procedimento. Solicito devolução do SGD, acompanhado dos relatórios preliminar e final, uma vez terminada a audiência prévia.

Movimento (49) efetuado no dia 26/01/2017 16:04 para Serv: Obras Municipais - Empreitadas 1

Movimento efetuado por clopes Func.: 605 - Carlos Alberto Santos Lopes

Motivo: Para atender oportunamente ao solicitado no movimento anterior

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 9 de Janeiro de 2017

Número 6

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso de prorrogação de prazo n.º 24/2017

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

Declaração de prorrogação de prazo de anúncio

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

506321894 - Município de Olhão

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Endereço: Largo Sebastião Martins Mestre

Código postal: 8700 349

Localidade: Olhão

Endereço Eletrónico: contratacaopublica@cm-olhao.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Beneficiação da Rede Viária Municipal - Estrada Alfandanga - Moncarapacho (EM 516 - 2)

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 500000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45233140

Valor: 500000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 120 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 14 : 30 do 12 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2017/01/06

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Tendo em conta a decisão do IMPIC de retirar a licença da plataforma de contratação pública Gatewit (2º comunicado de 22/12/16 do IMPIC) no qual vem invocar o interesse público subjacente vimos pelo presente informar todos os interessados de que o procedimento vai passar para a plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV pelo que se prorroga, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 2017/1/06, o prazo para apresentação de propostas pelo prazo de 9 dias a contar da migração e disponibilização de todos os elementos do processo na Acingov.

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: António Miguel Ventura Pina

Cargo: 'Presidente da Câmara Municipal de Olhão

410159088

II SÉRIE

**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Deposito legal n.º 3815/95

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-Feira, 26 de Janeiro de 2017

Número 19

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso de prorrogação de prazo n.º 98/2017

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

Declaração de prorrogação de prazo de anúncio

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

506321894 - Município de Olhão

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Endereço: Largo Sebastião Martins Mestre

Código postal: 8700 349

Localidade: Olhão

Endereço Eletrónico: contratacao publica@cm-olhao.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Beneficiação da Rede Viária Municipal - Estrada Alfandanga - Moncarapacho (EM 516 - 2)

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 500000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45233140

Valor: 500000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Moncarapacho - Olhão

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 120 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Conforme cláusula 20.ª do programa do concurso

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Secção de Contratação Pública

Endereço desse serviço: Largo Sebastião Martins Mestre

Código postal: 8700 349

Localidade: Olhão

Endereço Eletrónico: contratacapublica@cm-olhao.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>)

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 14 : 30 do 12.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2017/01/25

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sequência do aviso de prorrogação de prazo n.º 24/2017, e uma vez que a migração do processo para a plataforma electrónica de contratação pública Acingov ficou concluída, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 24/1/2017, prorroga - se o prazo para apresentação de propostas, conforme referido no n.º 10 do presente anúncio. Informa-se os interessados que caso tenham apresentado proposta na plataforma da Gatewit terão de fazê-lo, novamente, na plataforma da Acingov.

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: António Miguel Ventura Pina

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Olhão

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Deposito legal n.º 8315/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónica:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@lncm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Assunto: Fwd: Cancelamento da atividade da plataforma GATEWIT
De: Contratação Pública - Município de Olhão <contratacaopublica@cm-olhao.pt>
Data: 13/12/2016 10:24
Para: Expediente <expediente@cm-olhao.pt>

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto:Cancelamento da atividade da plataforma GATEWIT

Data:Mon, 12 Dec 2016 17:27:21 +0000

De:Conselho Diretivo <Conselho.Diretivo@impic.pt>

Para:aprov@arscentro.min-saude.pt <aprov@arscentro.min-saude.pt>, uag-aprovisionamento@arslvt.min-saude.pt <uag-aprovisionamento@arslvt.min-saude.pt>, cegonha.branca@sapo.pt <cegonha.branca@sapo.pt>, dsgrf-emp@at.gov.pt <dsgrf-emp@at.gov.pt>, dsa.compras@bportugal.pt <dsa.compras@bportugal.pt>, luisfsousa@choeste.min-saude.pt <luisfsousa@choeste.min-saude.pt>, ana.felix@chs.min-saude.pt <ana.felix@chs.min-saude.pt>, npinto@chtmad.min-saude.pt <npinto@chtmad.min-saude.pt>, centrosocialdocarrico@gmail.com <centrosocialdocarrico@gmail.com>, contratacaopublica@cm-abrantes.pt <contratacaopublica@cm-abrantes.pt>, geral@cm-albufeira.pt <geral@cm-albufeira.pt>, geral@cm-amadora.pt <geral@cm-amadora.pt>, aprovisionamento@cm-beja.pt <aprovisionamento@cm-beja.pt>, contratacao.publica@cm-bombarral.pt <contratacao.publica@cm-bombarral.pt>, cfacanha@cm-cantanhede.pt <cfacanha@cm-cantanhede.pt>, geraldgc@cm-gaia.pt <geraldgc@cm-gaia.pt>, geral@cm-mgrande.pt <geral@cm-mgrande.pt>, geral@cm-montemorvelho.pt <geral@cm-montemorvelho.pt>, geral@cm-oliveiradohospital.pt <geral@cm-oliveiradohospital.pt>, contratacaopublica@cm-olhao.pt <contratacaopublica@cm-olhao.pt>, dop@cm-pombal.pt <dop@cm-pombal.pt>, concursospublicos@cm-pontedelima.pt <concursospublicos@cm-pontedelima.pt>, geral@cm-santarem.pt <geral@cm-santarem.pt>, camara@cm-tavira.pt <camara@cm-tavira.pt>, aprovisionamento@cm-valenca.pt <aprovisionamento@cm-valenca.pt>, geral@cm-vendasnovas.pt <geral@cm-vendasnovas.pt>, edia@edia.pt <edia@edia.pt>, eda@eda.pt <eda@eda.pt>, acv@emas-beja.pt <acv@emas-beja.pt>, dirfin_contratos@emgfa.pt <dirfin_contratos@emgfa.pt>, gcon@estradasdeportugal.pt <gcon@estradasdeportugal.pt>, ap@fct.pt <ap@fct.pt>, PMMCARVALHO@emfa.pt <PMMCARVALHO@emfa.pt>, aafonso@ccb.pt <aafonso@ccb.pt>, modelfim@iasfa.pt <modelfim@iasfa.pt>, iss-dap-concursos@seg-social.pt <iss-dap-concursos@seg-social.pt>, concurso.publico@ipleiria.pt <concurso.publico@ipleiria.pt>, centralcompras@sc.ipp.pt <centralcompras@sc.ipp.pt>, geral@ipca.pt <geral@ipca.pt>, mail@isep.ipp.pt <mail@isep.ipp.pt>, geral@jf-beato.pt <geral@jf-beato.pt>, geral@jf-campolide.pt <geral@jf-campolide.pt>, sa.reob@marinha.pt <sa.reob@marinha.pt>, geral@mmepe.pt <geral@mmepe.pt>, procuraecontratos@parqueexpo.pt <procuraecontratos@parqueexpo.pt>, goncalo.simoes@parquesdesintra.pt <goncalo.simoes@parquesdesintra.pt>, contratacaopublica@programapolis.pt

<contratacao publica@programapolis.pt>, geral@polislitoral norte.pt
<geral@polislitoral norte.pt>, dcl@sas.uc.pt <dcl@sas.uc.pt>, aprovsas@utad.pt
<aprovsas@utad.pt>, geral@ssap.gov.pt <geral@ssap.gov.pt>,
m.zelia.santos@sg.mtsss.pt <m.zelia.santos@sg.mtsss.pt>, comprasmas@simas-oeiras-
amadora.pt <comprasmas@simas-oeiras-amadora.pt>, secretaria@smas-caldas-
rainha.pt <secretaria@smas-caldas-rainha.pt>, geral@smsbvc.pt <geral@smsbvc.pt>,
geral@tumg.pt <geral@tumg.pt>, dalves@ubi.pt <dalves@ubi.pt>, sadm@uevora.pt
<sadm@uevora.pt>, sec-adm@reitoria.uminho.pt <sec-adm@reitoria.uminho.pt>

Encarrega-me o Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., Dr. Fernando Silva, de informar o seguinte:

Sendo V. Ex^{as} utilizadores da plataforma eletrónica de contratação pública “GATEWIT”, com concurso(s) a decorrer, informa-se que o Conselho Diretivo deste Instituto tomou hoje a deliberação de cancelamento da certificação/autorização ao abrigo da qual a CONSTRULINK – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A. exerce a atividade de gestão e exploração e a prestação de serviços de utilização da plataforma eletrónica de contratação pública denominada “Compras Públicas - GATEWIT” e, em consequência, ordenou-se à sociedade gestora desta plataforma a cessação, por tempo indeterminado, do exercício da atividade da referida plataforma, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de notificação da presente decisão.

Para uma melhor perceção dos acontecimentos que levaram à decisão e para vos auxiliar na melhor forma de proceder, solicita-se a leitura dos documentos enviados em anexo (Comunicado, Anexo ao Comunicado e Orientação Técnica).

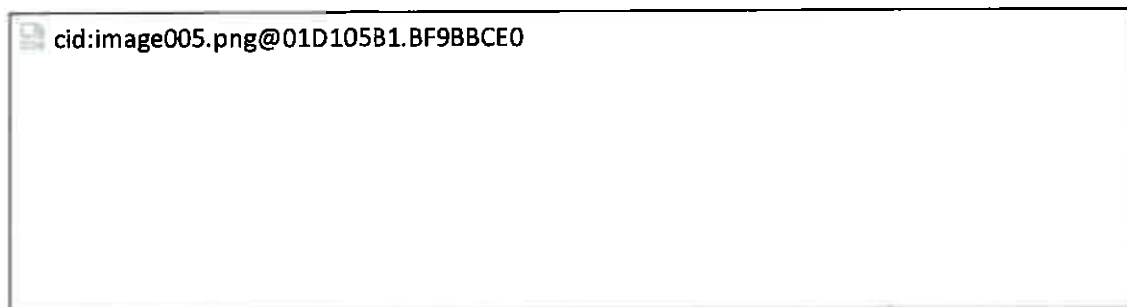
O IMPIC estará permanentemente disponível via telefone (217 946 867) ou por mail (plataformas.eletronicas@impic.pt) para auxiliar a vossa entidade.

Sem prejuízo do que antecede, convoca-se um representante de V. Ex^{as} para uma reunião sobre o tema a ter lugar no IMPIC, sito na Avenida Júlio Dinis, nº 11, em Lisboa, na próxima quarta-feira (dia 14), pelas 15h00.

Agradece-se confirmação da presença e identificação do representante.

Agradecendo a vossa compreensão, apresento os melhores cumprimentos

Fernando Oliveira Silva
Presidente do Conselho Diretivo



Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à

destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Confidentiality Warning: This e-mail and any files transmitted with it are confidential and may be privileged and are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Their contents may not be altered. If you are not the intended recipient of this communication please notify the sender and delete and destroy all copies immediately.

—Anexos: —

Impic_GNS_Comunicado_plataformas_dezembro_2016.pdf	216 KB
Anexo_Comunicado_Esclarecimentos_adicionais.pdf	217 KB
Orientacao_Tecnica_IMPIC_GNS_2_2016.pdf	310 KB



2.º COMUNICADO

Cessação de atividade da plataforma “Compras Públicas” que ostenta a marca “GATEWIT”

Conforme comunicado anterior datado de 12 de dezembro de 2016, tendo em conta que a entidade gestora da plataforma eletrónica de contratação pública “Compras Públicas - GATEWIT” comunicou não ter dado cumprimento de forma intencional, livre e voluntária às várias ações corretivas determinadas, o Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., viu-se na contingência de deliberar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 79.º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, o cancelamento da autorização concedida à CONSTRULINK – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A. (CONSTRULINK), ao abrigo da qual esta vem exercendo a atividade de gestão da citada plataforma.

No passado dia 21 de dezembro de 2016 o IMPIC, I.P. foi citado e tomou conhecimento de que foi intentada pela CONSTRULINK uma providência cautelar na qual se peticiona a suspensão de eficácia da supracitada decisão de 12 de dezembro de 2016 do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P.

A simples citação e pendência da providência cautelar referida no parágrafo anterior, por mero efeito automático da lei (isto é, sem a precedência de qualquer decisão judicial que reconheça razão à CONSTRULINK) determinaria que os órgãos competentes do IMPIC, I.P. se encontrariam legalmente impedidos de dar continuidade à execução dos atos para os quais é requerida a suspensão de eficácia, isto é, a CONSTRULINK deixaria automaticamente de ficar legalmente vinculada e obrigada a fazer cessar a atividade na plataforma ou a cumprir as demais obrigações legais que decorrem da cessação da atividade (cfr. art. 128.º, n.º 2 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos).



Por esse motivo, no respetivo prazo legal, foi devidamente reconhecido por deliberação proferida na presente data (22 de dezembro de 2016) pelo Conselho Diretivo do IMPIC, I.P., ao abrigo do n.º 1 do art. 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, que o diferimento da execução da deliberação para a qual foi requerida a suspensão de eficácia nos referidos autos cautelares, seria, de forma manifesta, gravemente prejudicial para o interesse público.

A presente Resolução Fundamentada de Interesse Público faz cessar os efeitos suspensivos provisórios que decorrem automaticamente da simples pendência da providência cautelar.

Assim, ficam as entidades públicas e privadas utilizadoras daquela plataforma informadas de que a decisão de cancelamento da autorização concedida à CONSTRULINK – TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S. A., ao abrigo da qual esta vem exercendo a atividade de gestão da plataforma eletrónica de contratação pública “Compras Públicas - GATEMIT” mantém-se válida, produzindo na íntegra os seus efeitos e que a referida plataforma deve cessar a sua atividade em Portugal.

Lisboa, 22 de dezembro de 2016

O Conselho Diretivo do IMPIC, I.P.

O Diretor do GNS

Zimbra

ssilva@cm-olhao.pt

Cancelamento da Atividade da Plataforma GATEWIT

De : Direção Jurídica
<Juridico@impic.pt>

Qui, 22 De dez de 2016 16:32

1 anexo

Assunto : Cancelamento da Atividade da
Plataforma GATEWIT

Para : pfernandes@cm-olhao.pt,
ssilva@cm-olhao.pt

Exmas. Senhoras,

Em resposta ao solicitado, cumpre-nos informar de que foram publicados no Portal deste Instituto, um Comunicado e respetivo Anexo, assim como a Orientação Técnica n.º 02/IMPIC-GNS/2016, de 12/12/2016, que podem ser encontradas nos seguintes links:

[http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Impic_GNS Comunicado plataformas dezembro 2016.pdf](http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Impic_GNS_Comunicado_plataformas_dezembro_2016.pdf)

[http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Anexo Comunicado Esclarecimentos adicionais.pdf](http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Anexo_Comunicado_Esclarecimentos_adicionais.pdf)

[http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Orientacao Tecnica IMPIC GNS 2 2016.pdf](http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Orientacao_Tecnica_IMPIC_GNS_2_2016.pdf)

Nestes documentos esclarecem-se as razões que estiveram na origem da decisão tomada, bem como o modo como as entidades adjudicantes, que tenham como Plataforma Eletrónica de Contratação Pública a plataforma de compras pública designada de GATEWIT, cuja entidade gestora é a empresa CONSTRULINK – Tecnologias de Informação, S.A., devem atuar em consequência daquela decisão.

Importa salientar que os comunicados da empresa CONSTRULINK – Tecnologias de Informação, S.A. não têm valor jurídico, ao contrário das informações veiculadas por este Instituto, ao qual legalmente compete regular e supervisionar a atividade das Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública.

Efetivamente, estamos em condições de confirmar que foi interposta pela entidade gestora da Plataforma GATEWIT uma Providência Cautelar para suspender a eficácia do ato deste Instituto que cancelou a autorização de funcionamento daquela Plataforma.

Sobre a mesma Providência Cautelar, o Juiz indeferiu o "Pedido de

Decreto Provisório sem Audição da Requerida”, que a GATEWIT fizera, e este Instituto irá, já amanhã, apresentar uma nova Resolução Fundamentada por Interesse Público, a qual permite conferir eficácia plena ao ato deste Instituto, pelo que a respetiva produção de efeitos ocorrerá no próximo dia 26/12/2016, conforme inicialmente previsto.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção Jurídica e da Contratação Pública



Instituto dos Mercados Públicos
do Arrendamento e da Construção

Av. João Dinis N.º 11 - 1528-010 Lisboa, Portugal. Tel. + 351 21 794 57 00. Fax + 351 21 704 57 90. geral@impic.pt. www.impic.pt

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Confidentiality Warning: This e-mail and any files transmitted with it are confidential and may be privileged and are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Their contents may not be altered. If you are not the intended recipient of this communication please notify the sender and delete and destroy all copies immediately.



image001.png
19 KB

IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Arrendamento e da Construção

Zimbra**ssilva@cm-olhao.pt**

plataforma da Gatewit - suspensão do cancelamento

De : Susana Silva <ssilva@cm-olhao.pt> Qui, 22 De dez de 2016 15:34
Assunto : plataforma da Gatewit - suspensão do cancelamento
Para : plataformas eletronicas <plataformas.eletronicas@impic.pt>
Cc : Cristina Mendes <cmendes@cm-olhao.pt>, Paula Fernandes <pfernandes@cm-olhao.pt>

boa tarde
no seguimento de emails anteriores e do comunicado da n/gestora da plataforma da Gatewit, abaixo reencaminhado, vimos em nome do Município de Olhão, junto de V. Exas se a deliberação tomada pelo IMPIC no sentido de cancelar a actividade daquela plataforma está suspensa?

Cumprimentos,
Susana Silva
Div. Administrativa e Contratação Pública
Município de Olhão

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Filipa Camilo" <filipa.camilo@gatewit.com>
Enviadas: Quinta-feira, 22 De Dezembro de 2016 11:06:46
Assunto: GATEWIT | Comunicado N. 3/2016

Estimados Clientes e Utilizadores,

Vimos por este meio comunicar que no seguimento da 3ª Providência Cautelar interposta pela GATEWIT o Juíz decidiu Citar o IMPIC no dia 21-12-2016 pelo que os actos de "Cancelamento da actividade da GATEWIT e outros" encontra-se suspenso.

Assim, todos os nossos CLIENTES podem utilizar a plataforma COMPRAS

PÚBLICAS sem qualquer limitação para procedimentos em curso e criação de novos.

Assim que nos seja possível disponibilizaremos informação mais completa e detalhada sobre o tema. Reforço que, encontramos-nos inteiramente disponíveis para qualquer esclarecimento adicional que considerem relevante.

Com os melhores cumprimentos e votos de Boas Festas,

[image: GATEWIT]

Filipa Camilo
Senior Business Consultant
Consulting
filipa.camilo@gatewit.com

Tel: * +351 707 50 30 10 *
Mob:
*+351 917 174 004 *

*GATEWIT *
Source-to-Pay

LISBOA
Av.Liberdade n°136, Pisos 4°,5° e 6°
1250-146 Lisboa
Tel: +351 707 50 30 10
* Fax: * +351 210 064 616

Site: www.gatewit.com

[image: Think before you print.]Think before you print.

This email may contain confidential and privileged material for the sole use of the intended recipient. Any review, use, distribution or disclosure by others is strictly prohibited. If you are not the intended recipient (or

authorized to receive for the recipient), please contact the sender by reply email and delete all copies of this message. Our company accepts no liability for the content of this email, or for the consequences of any actions taken on the basis of the information provided, unless that information is subsequently confirmed in writing.

Zimbra

ssilva@cm-olhao.pt

Re: Cancelamento da Atividade da Plataforma GATEWIT

De : Susana Silva <ssilva@cm-olhao.pt> Sex, 06 De jan de 2017 11:31**Assunto :** Re: Cancelamento da Atividade da
Plataforma GATEWIT**Para :** Direção Jurídica
<Juridico@impic.pt>**Cc :** pfernandes <pfernandes@cm-
olhao.pt>, Carla Maria Leal Santos
Martins <camartins@cm-olhao.pt>

Bom dia Ex.mos Srs

Tendo em conta o email abaixo encaminhado e o teor do v/
comunicado n° 2 pelo qual a v/ ordem de cessação da
plataforma eletrónica de contratação pública Gatewit se
mantém, a partir de 26 dez 16, atendendo à invocação do
interesse público nos termos e para os efeitos do art°
128 n° 1 do código de processo nos tribunais
administrativos (aprovado pela lei n° 15/202 na redação
atual) e porque não consegui falar com os v/ serviços via
telefone,

Não obstante as orientações técnicas Venho junto de V.
Exas solicitar os seguintes esclarecimentos:

- Confirmação de que a licença da plataforma foi de facto
retirada à Construlink e os serviços da plataforma se
consideram suspensos;
- A data dessa suspensão se não for o dia 26/12/16;
- Como atuar considerando que os serviços da plataforma
estão disponíveis, e os fornecedores continuam a ter
acesso à mesma?
- No pressuposto que a atividade está suspensa e que, no
caso do Município de Olhão, foram apresentadas propostas
em data posterior a 26/12 como agir? As propostas são
válidas?
- Ainda não conseguimos exportar os processos pendentes
para a outra plataforma e temos procedimentos pendentes,
podemos prosseguir com os processos na gatewit enquanto
não ocorrer a exportação, nomeadamente abrir propostas,
responder a erros e omissões? Esses atos são válidos?
Devemos fazê-lo por email se se tratar de ajuste direto?

No caso dos concursos públicos devemos aguardar mesmo que tenhamos urgência em avançar com os procedimentos?
solicito uma resposta breve de V. Exas.

Cumprimentos,
Susana Silva
Div. Administrativa e Contratação Pública
Município de Olhão

----- Mensagem original -----

De: "Direção Jurídica" <Juridico@impic.pt>
Para: "pfernandes" <pfernandes@cm-olhao.pt>, ssilva@cm-olhao.pt
Enviadas: Quinta-feira, 22 De Dezembro de 2016 16:32:14
Assunto: Cancelamento da Atividade da Plataforma GATEWIT

Exmas. Senhoras,
Em resposta ao solicitado, cumpre-nos informar de que foram publicados no Portal deste Instituto, um Comunicado e respetivo Anexo, assim como a Orientação Técnica n.º 02/IMPIC-GNS/2016, de 12/12/2016, que podem ser encontradas nos seguintes links:

[http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Impic_GNS Comunicado plataformas dezembro 2016.pdf](http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Impic_GNS_Comunicado_plataformas_dezembro_2016.pdf)
<http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Anexo Comunicado Esclarecimentos adicionais.pdf>
[http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Orientacao Tecnica IMPIC GNS 2 2016.pdf](http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Orientacao_Tecnica_IMPIC_GNS_2_2016.pdf)

Nestes documentos esclarecem-se as razões que estiveram na origem da decisão tomada, bem como o modo como as entidades adjudicantes, que tenham como Plataforma Eletrónica de Contratação Pública a plataforma de compras pública designada de GATEWIT, cuja entidade gestora é a empresa CONSTRULINK - Tecnologias de Informação, S.A., devem atuar em consequência daquela decisão.

Importa salientar que os comunicados da empresa CONSTRULINK - Tecnologias de Informação, S.A. não têm valor jurídico, ao contrário das informações veiculadas por este Instituto, ao qual legalmente compete regular e supervisionar a atividade das Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública.

Efetivamente, estamos em condições de confirmar que foi interposta pela entidade gestora da Plataforma GATEWIT uma Providência Cautelar para suspender a eficácia do ato

deste Instituto que cancelou a autorização de funcionamento daquela Plataforma.

Sobre a mesma Providência Cautelar, o Juiz indeferiu o "Pedido de Decretamento Provisório sem Audição da Requerida", que a GATEWIT fizera, e este Instituto irá, já amanhã, apresentar uma nova Resolução Fundamentada por Interesse Público, a qual permite conferir eficácia plena ao ato deste Instituto, pelo que a respetiva produção de efeitos ocorrerá no próximo dia 26/12/2016, conforme inicialmente previsto.

Com os melhores cumprimentos,
A Direção Jurídica e da Contratação Pública

[cid:image001.png@01D105DB.013062E0]

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Confidentiality Warning: This e-mail and any files transmitted with it are confidential and may be privileged and are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Their contents may not be altered. If you are not the intended recipient of this communication please notify the sender and delete and destroy all copies immediately.

De : Direção Jurídica
<Juridico@impic.pt>

Qui, 22 De dez de 2016 16:32

 1 anexo

Assunto : Cancelamento da Atividade da
Plataforma GATEWIT

Para : pfernandes@cm-olhao.pt,
ssilva@cm-olhao.pt

Exmas. Senhoras,

Em resposta ao solicitado, cumpre-nos informar de que foram publicados no Portal deste Instituto, um Comunicado e respetivo Anexo, assim como a Orientação Técnica n.º 02/IMPIC-GNS/2016, de 12/12/2016, que podem

ser encontradas nos seguintes links:

http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Impic_GNS_Comunicado_plataformas_dezembro_2016.pdf

http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Anexo_Comunicado_Esclarecimentos_adicionais.pdf

http://www.impic.pt/impic/assets/misc/pdf/Orientacao_Tecnica_IMPIC_GNS_2_2016.pdf

Nestes documentos esclarecem-se as razões que estiveram na origem da decisão tomada, bem como o modo como as entidades adjudicantes, que tenham como Plataforma Eletrónica de Contratação Pública a plataforma de compras pública designada de GATEWIT, cuja entidade gestora é a empresa CONSTRULINK – Tecnologias de Informação, S.A., devem atuar em consequência daquela decisão.

Importa salientar que os comunicados da empresa CONSTRULINK – Tecnologias de Informação, S.A. não têm valor jurídico, ao contrário das informações veiculadas por este Instituto, ao qual legalmente compete regular e supervisionar a atividade das Plataformas Eletrónicas de Contratação Pública.

Efetivamente, estamos em condições de confirmar que foi interposta pela entidade gestora da Plataforma GATEWIT uma Providência Cautelar para suspender a eficácia do ato deste Instituto que cancelou a autorização de funcionamento daquela Plataforma.

Sobre a mesma Providência Cautelar, o Juiz indeferiu o “Pedido de Decretamento Provisório sem Audição da Requerida”, que a GATEWIT fizera, e este Instituto irá, já amanhã, apresentar uma nova Resolução Fundamentada por Interesse Público, a qual permite conferir eficácia plena ao ato deste Instituto, pelo que a respetiva produção de efeitos ocorrerá no próximo dia 26/12/2016, conforme inicialmente previsto.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção Jurídica e da Contratação Pública



Instituto das Plataformas Eletrónicas
de Contratação Pública

Av. João de Deus N.º 11 - 1009-010 Lisboa - Portugal - Tel. + 351 21 394 67 00 - Fax + 351 21 394 67 00 - geral@impic.pt - www.impic.pt

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou

entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Confidentiality Warning: This e-mail and any files transmitted with it are confidential and may be privileged and are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Their contents may not be altered. If you are not the intended recipient of this communication please notify the sender and delete and destroy all copies immediately.



image001.png
19 KB

Relatório do Documento nº 16640

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 16640

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 13/12/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: IMPIC - INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
DATA 13/12/2016	TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

REGISTADO POR Isebastiao

ATUALIZADO POR pfermandes

ASSUNTO

Cancelamento da atividade da plataforma GATEWIT@

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo E-mail / Data: 06/01/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Comunicação Externa / Data: 06/01/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo E-mail / Data: 06/01/2017

Observações: pedido esclarecimentos ao IMPIC de 6/1/17

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 06/01/2017

Observações: ficha individual de cada processo a migrar da Gatewit para a Acongov

Detalhas do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços **Arquivado**

CLASSIFICAÇÃO 900.20.604 - Processamento de pedidos de informação e de esclarecimento

PROCESSO 2017/900.20.604/8

OBSERVAÇÕES A migração dos processos ficou concluída.

Movimentos

Movimento (1) no dia 13/12/2016 10:58 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por Isebastiao Func.: 1122 - Laura Catarina Sebastião

Motivo: Registo original!

Movimento (2) efetuado no dia 13/12/2016 15:00 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por sslva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Para conhecimento.

Movimento (3) efetuado no dia 13/12/2016 16:42 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para conhecimento.

Movimento (4) efetuado no dia 14/12/2016 10:21 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: T/C

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 14/12/2016

Relatório do Documento nº 16640

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 16640

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços **Arquivado**
CLASSIFICAÇÃO 900.20.604 - Processamento de pedidos de informação e de esclarecimento
PROCESSO 2017/900.20.604/8
OBSERVAÇÕES A migração dos processos ficou concluída.

Movimentos

Movimento (5) efetuado no dia 14/12/2016 11:07 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública
Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo: Tomei conhecimento.

Movimento (6) efetuado no dia 14/12/2016 17:50 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva
Motivo: De acordo com o doc em apreço verifica-se que e o IMPIC decidiu retirar a licença à Gatewit, plataforma de contratação pública com quem temos vindo a trabalhar desde a vigência do CCP.
Em bom rigor temos a alternativa desde março passado, a ACINGOV que contratualizámos para suprir as necessidades sentidas nos meses que antecederam essa contratação devido às exigências que a Gatewit estava a fazer aos nossos fornecedores, pelo que atualmente o número de processos pendentes na GATEWIT é relativamente reduzido face ao número de procedimentos em cursos.
No entanto ainda ontem foi nos remetido correio eletrónico pelo gestor da plataforma Gatewit a comunicar que a empresa vai impugnar a decisão do IMPIC judicialmente, pelo que, ao que tudo indica, julgo que essa decisão ficará suspensa até que seja proferida decisão judicial. Veja-se o MGD 16712/16 que deu entrada nesta data.
No entretanto proponho:
1 - Pedir esclarecimentos ao IMPIC, via email, sobre se a decisão de cancelamento da licença acima referida suspende? Em caso afirmativo teremos fundamento, com justa causa, para rescindir o contrato com a empresa gestora da plataforma, e por outro lado de solicitar o encaminhamento de todos os processos tramitados e em tramitação na mesma para a ACINGOV.
2 - A partir desta data, os novos procedimentos sejam tramitados unicamente através da ACINGOV, pelo menos até que haja uma decisão efetiva sobre este assunto.
À consideração superior

Movimento (7) efetuado no dia 15/12/2016 14:23 para Serv: Presidente
Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo: Concorde. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (8) efetuado no dia 15/12/2016 14:47 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina
Despacho: Concorde.
Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina
Categoria: Presidente de Câmara
Data de despacho: 15/12/2016

Movimento (9) efetuado no dia 15/12/2016 16:39 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública
Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins
Motivo: Para providenciar.

Movimento (10) efetuado no dia 19/12/2016 11:14 para Serv: Secção de Contratação Pública
Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva
Motivo: para pedir esclarecimento ao IMPIC conforme mov anteriores e alegado pela GATEWIT

Relatório do Documento nº 16640

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 16640

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços **Arquivado**

CLASSIFICAÇÃO 900.20.604 - Processamento de pedidos de informação e de esclarecimento

PROCESSO 2017/900.20.604/8

OBSERVAÇÕES A migração dos processos ficou concluída.

Movimentos

Movimento (11) efetuado no dia 06/01/2017 17:02 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Tendo em conta o teor da comunicação do IMPIC (entidade a quem compete o licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública) através do presente Mgd, relativo à ordem de cessação da atividade da plataforma eletrónica de contratação pública GATEWIT titulada pela empresa Construlink SA, verifica-se o seguinte:

- 1 - A empresa gestora da plataforma recorreu judicialmente (MGD 17350);
- 2 - Pedimos esclarecimentos ao IMPIC sobre a forma de atuação (2ª parte do anexo 1);
- 3 - Esta Entidade respondeu ao n/ email conforme anexo 1 (1ª parte), no sentido de manter a ordem de cessação acima referida;
- 4 - Que o IMPIC efetuou o 2º comunicado de 22/12/16 (anexo como doc. 2), ainda disponível na respetiva página eletrónica, no qual vem invocar o interesse público subjacente e, não obstante a impugnação judicial, manter a decisão de cessação da atividade da plataforma "compras publicas" da Gatewit, ao abrigo e para os efeitos do nº 1 do artº 128 do código de processo nos tribunais administrativos (aprovado pela lei nº 15/2012 na redação atual);
- 5 - Que há muitas dúvidas e temos 3 processos pendentes (concursos públicos);
- 6 - Que embora não tenhamos ainda recebido os novos esclarecimentos, solicitados nesta data (anexo 3), seguindo as Instruções do IMPIC (orientação técnica nº 2 que constitui o mgd em apreço), pedimos esclarecimentos à Acingov para poder fazer a migração dos processos pendentes na gatewit para aquela;
- 7 - Segue como anexo 4 os ficheiros em Excel preenchidos para cada um dos processos para migrar os dados se superiormente se concordar, dando assim sequência aos mesmos, salvaguardando os atos/trâmites já praticados; À consideração superior

Movimento (12) efetuado no dia 11/01/2017 12:26 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Devolvo conforme solicitado.

Movimento (13) efetuado no dia 11/01/2017 15:48 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Reencaminho.

Movimento (14) efetuado no dia 11/01/2017 17:40 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Tendo em conta o teor da comunicação do IMPIC (entidade a quem compete o licenciamento, a monitorização e a fiscalização das plataformas eletrónicas de contratação pública) através do presente Mgd, relativo à ordem de cessação da atividade da plataforma eletrónica de contratação pública GATEWIT titulada pela empresa Construlink SA, verifica-se o seguinte:

- 1 - A empresa gestora da plataforma recorreu judicialmente (MGD 17350);
- 2 - Pedimos esclarecimentos ao IMPIC sobre a forma de atuação (2ª parte do anexo 1);
- 3 - Esta Entidade respondeu ao n/ email conforme anexo 1 (1ª parte), no sentido de manter a ordem de cessação acima referida;
- 4 - Que o IMPIC efetuou o 2º comunicado de 22/12/16 (anexo como doc. 2), ainda disponível na respetiva página eletrónica, no qual vem invocar o interesse público subjacente e, não obstante a impugnação judicial, manter a decisão de cessação da atividade da plataforma "compras publicas" da Gatewit, ao abrigo e para os efeitos do nº 1 do artº 128 do código de processo nos tribunais administrativos (aprovado pela lei nº 15/2012 na redação atual);
- 5 - Que há muitas dúvidas e temos 3 processos pendentes (concursos públicos);
- 6 - Que embora não tenhamos ainda recebido os novos esclarecimentos, solicitados nesta data (anexo 3), seguindo as Instruções do IMPIC (orientação técnica nº 2 que constitui o mgd em apreço), pedimos esclarecimentos à Acingov para poder fazer a migração dos processos pendentes na gatewit para aquela;
- 7 - Segue como anexo 4 os ficheiros em Excel preenchidos para cada um dos processos para migrar os dados se superiormente se concordar, dando assim sequência aos mesmos, salvaguardando os atos/trâmites já praticados; À consideração superior

Movimento (15) efetuado no dia 12/01/2017 14:43 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Concordo. À consideração da Sra. Vice-Presidente.

Movimento (16) efetuado no dia 16/01/2017 11:37 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por mrendelro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Despacho: À consideração do Sr. Presidente.

Autor do despacho: Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Categoria: Vereador

Data de despacho: 16/01/2017

Relatório do Documento nº 16640

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 16640

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços **Arquivado**

CLASSIFICAÇÃO 900.20.604 - Processamento de pedidos de informação e de esclarecimento
PROCESSO 2017/900.20.604/8
OBSERVAÇÕES A migração dos processos ficou concluída.

Movimentos

Movimento (17) efetuado no dia 16/01/2017 16:43 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Concorde.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 16/01/2017

Movimento (18) efetuado no dia 16/01/2017 16:56 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para providenciar.

Movimento (19) efetuado no dia 16/01/2017 19:01 para Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: para diligenciar a migração dos processos com a Aclngov

Documentos do Processo

Entrada em 20/12/2016 n.º 17059

Remetente: Ext.: Espap - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública NIF: 510342191

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento n.º:

Referência:

Data: 19/12/2016

Entrada em 27/12/2016 n.º 17345

Remetente: Ext.: IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção NIF: 504739506

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento n.º:

Referência:

Data: 23/12/2016

Entrada em 13/12/2016 n.º 16640

Remetente: Ext.: IMPIC - Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção NIF: 504739506

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento n.º:

Referência:

Data: 13/12/2016

Proposta n.º 12/2017

Celebração de Protocolo de cooperação entre o Município de Olhão e a Polícia de Segurança Pública relativo à implementação de um sistema de videovigilância a instalar na cidade de Olhão.

Considerando a necessidade premente de dotar o Município de Olhão de melhores condições de segurança, assegurando o bem estar necessário, quer aos residentes, quer aos visitantes do concelho;

Atendendo a que cabe à Polícia de Segurança Pública preconizar a defesa da população, garantindo a segurança interna e os direitos dos cidadãos e prevenindo a criminalidade com respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos mesmos;

Verificando-se que, no sentido de operacionalizar as atribuições previstas na Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007 de 30 de Agosto, nomeadamente a garantia da ordem e da tranquilidade pública e a proteção de pessoas e bens, o uso das novas tecnologias, nomeadamente através da utilização de câmaras de vídeo, em locais públicos, de utilização comum, tem apresentado resultados muito satisfatórios, quer na diminuição da criminalidade, quer na eficiência e eficácia da atuação policial;

E que, a instalação de um sistema de videovigilância na cidade de Olhão, resulta de uma real necessidade, dissuasora da prática de determinados ilícitos criminais, que permitirá, sobretudo, agilizar a resposta policial;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere:

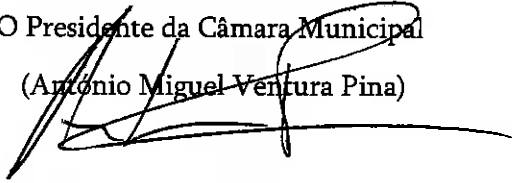
a) Aprovar a celebração do Protocolo de cooperação entre o Município de Olhão e a Polícia de Segurança Pública relativo à implementação de um sistema de videovigilância a instalar na cidade de Olhão, conforme minuta em anexo, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atendendo a que é da competência do órgão executivo municipal “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”;

b) Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 27 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)





POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO 1

Minuta de protocolo de cooperação entre o Município de XXX e a Polícia de Segurança Pública relativo à implementação de um sistema de videovigilância a instalar na cidade de XXX

Considerando que:

- O Município de XXX está empenhado em proporcionar as melhores condições de bem-estar e segurança aos seus munícipes e a todos os que visitam o concelho;
- A Polícia de Segurança Pública (PSP) tem por funções defender a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, sendo que a prevenção da criminalidade só pode fazer-se com observância das regras gerais sobre polícia e com o respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, conforme decorre da Constituição da Republica Portuguesa;
- No sentido de operacionalizar o desígnio supra mencionado e no âmbito das atribuições detalhadas previstas na Lei Orgânica da PSP, aprovada pela Lei n.º 53/2007 de 30 de agosto, das quais aqui importa destacar, a garantia da ordem e da tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e bens, assim como prevenir a criminalidade em geral, conforme decorre do seu artigo 3.º;
- Para fazer face às demais atribuições, a PSP ao longo da sua história tem vindo a desenvolver estratégias de atuação consentâneas com as alterações contextuais, procurando responder com solicitude às demandas decorrentes das suas responsabilidades em estreita cooperação com as autarquias locais;
- Com o adensar do espectro de atuação, não se pode negligenciar o auxílio das novas tecnologias na prossecução do superior interesse de zelar pela segurança pública dos cidadãos, designadamente através da utilização de câmaras de vídeo em locais públicos de utilização comum;
- Em matéria de segurança pública, o apoio das novas tecnologias como meio de prevenção situacional, como é o caso do recurso à videovigilância, tem apresentado resultados muito satisfatórios, quer na diminuição da criminalidade quer na eficiência e eficácia da atuação policial, tese sustentada pelos diversos estudos publicados sobre esta matéria;
- A instalação de um sistema de videovigilância na cidade de XXX, em especial na zona XXX, resulta de uma real necessidade, tendo em conta as peculiaridades dos locais a vigiar, porquanto se trata de um meio auxiliar manifestamente adequado para a manutenção da segurança e da



POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

ordem pública, bem como para a prevenção da prática de crimes e aumento significativo do sentimento subjetivo de segurança das populações residentes e visitantes da cidade;

- Não obstante, importa salientar que o sistema de videovigilância proposto não visa em nenhuma instância substituir a componente humana da atividade policial, mas antes constituir uma ferramenta complementar da atividade policial, preventiva e reativa, com comprovado efeito dissuasor da prática de determinados ilícitos criminais e condutas antissociais, permitindo, não só agilizar uma célere resposta policial a cada situação em concreto, como, em alguns casos, tornar possível a identificação de suspeitos e conseqüente apuramento de responsabilidades criminais, o que “*per si*” também se constitui como uma forma de prevenção criminal;

- A instalação de um sistema de videovigilância contribui também significativamente para a melhoria do sentimento de segurança por parte dos utilizadores dos espaços públicos abrangidos pelo sistema;

- A conjugação de esforços por parte dos outorgantes constitui uma mais-valia para a manutenção da segurança pública, a proteção de pessoas e bens, a prevenção de condutas criminosas e desviantes e para o reforço do sentimento de segurança por parte da população;

Assim, o Município de XXX e a Polícia de Segurança Pública manifestam a sua inteira disponibilidade para cooperar no tocante à gestão de um sistema de videovigilância eficaz e que cumpra os objetivos anteriormente enunciados.

Entre o MUNICÍPIO DE XXX, NIPC XXX, com sede na XXX, em XXX, representado pela Presidente da Câmara Municipal de XXX, XXX(NOME), **como primeiro outorgante**, doravante designado por Município, e a POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, pessoa coletiva de direito público número 600006662, doravante designada abreviadamente por PSP, com a Direcção Nacional sita no Largo da Penha de França, N.º 1, em Lisboa, representada neste ato pelo POSTO E NOME, na qualidade de Comandante Metropolitano/Regional/Distrital da Polícia de Segurança Pública de XXX, como **segundo outorgante**, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que atribui competências à Câmara Municipal de XXX para colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central, é celebrado o presente protocolo de colaboração, que se passa a reger pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Primeira **Objeto e âmbito**

1. O presente protocolo tem por objeto estabelecer um conjunto de regras destinadas à boa colaboração entre o Município e a PSP, com vista à implementação de um sistema de videovigilância nas vias públicas da área abrangida XXX designação da área.
2. O sistema de videovigilância tem como principais fins (adaptar de acordo com o caso concreto):
 - a) A proteção da segurança de pessoas e bens, públicos e privados, na zona sob vigilância;
 - b) A salvaguarda da segurança da população local, transeuntes e visitantes;
 - c) A prevenção e repressão da prática de ilícitos criminais e de outros fatores de risco;
 - d) A identificação de pessoas para efeitos de apuramento de eventuais responsabilidades criminais.

Cláusula Segunda **Obrigações do Município xxx**

O primeiro outorgante obriga-se a:

1. Definir as características técnicas dos equipamentos do sistema de videovigilância;
2. Disponibilizar o sistema de videovigilância compreendendo os periféricos, os sistemas de suporte, o sistema de transmissão de dados, as aplicações e a central, assegurando o seu regular funcionamento e manutenção, reunindo os meios financeiros e realizando os procedimentos adequados para o efeito;
3. Garantir a utilização do sistema ao segundo outorgante nos termos que venham a constar do respetivo processo de licenciamento junto do Ministério da Administração Interna, incluindo a formação técnica necessária ao cumprimento das obrigações do segundo outorgante;
4. Promover a instalação dos equipamentos de gravação e conservação de imagem na sede do Comando (Metropolitano/Regional/Distrital) no seu Centro de Comando e Controlo.
5. Requerer o pedido de autorização de instalação de câmaras junto do Ministério da Administração nos termos do n.º2 do art.º 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro; (no caso de ser essa a opção pretendida)

Cláusula Terceira **Obrigações da Polícia de Segurança Pública**

O segundo outorgante obriga-se a:

1. Instruir e requerer o pedido de autorização de instalação de câmaras junto do Ministério da Administração Interna, reunindo todos os elementos necessários, nos termos do n.º1 da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro; (no caso de ser essa a opção pretendida)



POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

1. Instruir os elementos indicados no n.º2 do art.º 5.º da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro; (no caso de ser essa a opção pretendida, quando o Presidente da Câmara requer o pedido de autorização)
2. Assegurar a conservação e proteção dos dados decorrentes da utilização das câmaras, nos termos da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 9/2012, de 23 de fevereiro;
3. Garantir a correta utilização do sistema, assegurando que este cumpre as finalidades para que foi criado, com plena salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos;
4. Disponibilizar os recursos humanos adequados a operar o sistema de videovigilância a partir do Centro de Comando e Controlo da sede do Comando (Metropolitano/Regional/Distrital).

Cláusula Sexta **Vigência**

A vigência do presente protocolo tem início na data da respetiva assinatura e mantém-se em vigor pelo período de um (1) ano, sendo, à falta de indicação escrita em contrário por uma das partes, com a antecedência mínima de sessenta dias seguidos em relação à data do fim do protocolo, sucessivamente renovável pelo mesmo prazo.

Cláusula Sétima **Litígios**

Todas as dúvidas, omissões e diferendos suscitadas pela interpretação e aplicação do presente protocolo devem ser resolvidas de comum acordo entre as Partes.

Cláusula Oitava **Resolução do Protocolo**

1. O incumprimento, por qualquer das partes, das obrigações constantes no presente Protocolo, confere à parte não faltosa o direito à resolução deste protocolo.
 2. A resolução do presente protocolo deverá ser notificada à parte faltosa, através de carta registada com aviso de receção, operando automaticamente a contar da data da sua receção.
- § *Único*: O presente protocolo é feito em duplicado, valendo a cópia como original, composto por quatro páginas, destinando-se um exemplar ao primeiro outorgante, outro ao segundo, sendo devidamente assinado pelas partes depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Localidade, xx de _____ de ano

Pelo Município de Município



POLÍCIA
SEGURANÇA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal

Pela Polícia de Segurança Pública

O Comandante Metropolitano/Regional/Distrital da Polícia de Segurança Pública de Capital do Distrito

Proposta n.º 13/2017

Celebração do Acordo de atribuição de licença precária de atravessamento na passagem de nível temporária, ao Km 350,098 da Linha do Algarve, troço Tunes-VRSA

Atendendo a que é objetivo da Infraestruturas de Portugal, SA (IP) e do Município de Olhão garantir a melhor solução para a mobilidade da população de Olhão na Av. Bernardino da Silva, entre ambos os lados da via-férrea, acautelando a segurança e o conforto dessa mobilidade;

Considerando que no local, ao Km 350,098 da Linha do Algarve, troço Tunes-VRSA, existia uma passagem de nível para uso exclusivamente pedonal, suprimida pela REFER, nos termos do que oficializou o Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, no passado dia 01.10.2014, face ao seu enquadramento no n.º 2 do art.º 4 do Regulamento de Passagens de Nível, publicado pelo Decreto-Lei n.º 568/99 de 23 de Dezembro, bem como pelo facto de existir risco para o atravessamento da via férrea nesse local, induzido pela nova sinalização do troço da referida via;

Verificando-se, no entanto, que a existência da passagem inferior, ao Km 350,076, também situada na Av. Bernardino da Silva, apresenta deficiências várias que dificultam a mobilidade da população e obrigam à adoção de uma solução de mobilidade desnivelada, não se apresentando, no entanto viável a execução dessa beneficiação dos acessos alternativos, no imediato, carecendo essa intervenção, obviamente, do necessário tempo de desenvolvimento de projeto e obra;

Compreendendo-se que, até à conclusão da referida intervenção, a Câmara Municipal de Olhão pretende a reposição da acessibilidade pedonal que existia anteriormente no local;

Reconhecendo-se que, nos termos do que estipula o Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, a IP, concedeu ao Município de Olhão, ao abrigo do n.º 2 do seu art.º 1, a licença de título precário n.º 03/15/CAE/DSS de 13 de Julho de 2015 para estabelecer uma passagem de nível de uso exclusivo de peões no local, ao Km 350,098 da Linha do Algarve, beneficiação essa não executada por motivos técnicos e financeiros apresentados pela autarquia, que pretende, na sequência do exposto, manter a referida passagem de nível por mais um ano, até à conclusão da referida intervenção;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Olhão delibere:

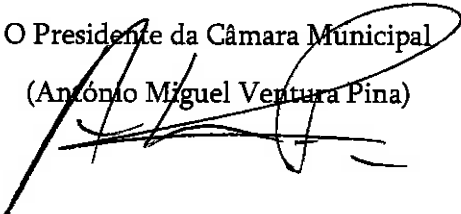
a) Aprovar a celebração do Acordo de atribuição de licença precária de atravessamento na passagem de nível temporária, ao Km 350,098 da Linha do Algarve, troço Tunes-VRSA, conforme minuta em anexo, nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, atendendo a que é da competência do órgão executivo municipal “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central”;

b) Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Olhão, 27 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

(António Miguel Ventura Pina)



LICENÇA N.º 01/17/CAE/DSS

Licença Precária de Atravessamento na Passagem de Nível Temporária ao km 350,098 da Linha do Algarve, troço Tunes – VRSA

Entre a **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503933813, com sede na Praça da Portagem, em Almada e com o capital social de 3.495.375.000,00 Euros, neste ato representada pelo Senhor Eng.º António Carlos Laranjo da Silva, Presidente do Conselho de Administração Executivo, adiante designada por IP

e

O **Município de Olhão**, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, pessoa coletiva n.º 506321894, representado pelo Senhor Dr. António Miguel Ventura Pina, Presidente da respetiva Câmara Municipal, adiante designado por MUNICÍPIO,

Considerando que:

- A. É objetivo da IP e do Município de Olhão garantir a melhor solução para a mobilidade da população de Olhão na Av. Bernardino da Silva, entre ambos os lados da via-férrea, acautelando a segurança e o conforto dessa mobilidade;
- B. No local, ao km 350,098 da Linha do Algarve, troço Tunes – VRSA, existia uma Passagem de Nível (PN) para uso exclusivamente pedonal;
- C. Face à existência da Passagem Inferior (PI) ao km 350,076, também situada na Av. Bernardino da Silva, enquadrando-se a PN em causa no n.º 2. do art.º 4º do Regulamento de Passagens de Nível, publicado pelo Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro, bem como ao maior risco para o atravessamento de nível da via férrea nesse local, induzido pela nova sinalização do troço de via férrea, a REFER procedeu à supressão desta PN, ação que oficializou ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes no passado dia 01 de outubro de 2014;
- D. O Município de Olhão informa porém que os acessos pedonais através da referida PI apresentam deficiências várias, dificultando a mobilidade da população, nomeadamente no caso de alagamento desta estrutura;
- E. É por conseguinte necessária a construção de uma solução de mobilidade desnivelada;



- F. Contudo, não é viável a execução dessa beneficiação dos acessos alternativos no imediato, carecendo esta intervenção do necessário tempo de desenvolvimento de projeto e obra;
 - G. Até à conclusão desta intervenção, a Câmara Municipal de Olhão pretende a reposição da acessibilidade pedonal que existia anteriormente no local;
 - H. O Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro, impõe porém restrições à reabertura de passagens de nível que, a verificarem-se, têm caráter de exceção e previamente limitadas no tempo, devendo ser objeto de licenciamento pela entidade gestora da infraestrutura ferroviária, ou seja a IP;
 - I. Em sequência, a IP concedeu ao Município de Olhão, ao abrigo do nº 2. do artº 1º do DL nº 568/99 de 23 de Dezembro, a licença a título precário n.º 03/15/CAE/DSS de 13 de julho de 2015 para estabelecer uma Passagem de Nível de uso exclusivo de Peões no local, ao km 350,098 da Linha do Algarve, licença essa que se extinguiu em 31.12.2016, nos termos dos nºs 3 da sua Cláusula Quarta e n.º 1 da Cláusula Nona,
 - J. Por motivos técnicos e financeiros, a Câmara Municipal de Olhão não conseguiu executar a beneficiação dos acessos alternativos durante a vigência dessa licença precária n.º 03/15/CAE/DSS, pretendendo manter a referida Passagem de Nível por mais um ano, até à conclusão dessa intervenção.
 - K. As partes comprometem-se a celebrar, após a extinção da presente Licença, um instrumento contratual que regule a abertura ocasional da Passagem de Nível em casos de força maior, nomeadamente decorrentes de inundações, acidentes e obras na solução de mobilidade desnivelada referida no considerando E.
 - L. Considerando ainda as reuniões havidas entre a Administração da IP e o Executivo da Câmara Municipal de Olhão sobre a matéria,
- é estabelecida a presente licença precária, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

Objeto

1. A IP concede ao MUNICÍPIO, ao abrigo do no nº 2. do art.º 1º do Decreto-Lei nº 568/99 de 23 de Dezembro, licença a título precário para, por sua conta e risco, utilizar uma Passagem de Nível para uso exclusivo de Peões ao km 350,098 da Linha do Algarve, troço Tunes – VRSA.
2. Esta licença é concedida pelo tempo estritamente necessário, até à construção da solução de mobilidade desnivelada.



Cláusula Segunda

Segurança da PN

1. A Passagem de Nível está equipada com labirintos e placas com a indicação “Pare, escute e olhe”, nos termos do n.º 7. do art.º 12º do Regulamento de Passagens de Nível (RPN), anexo ao Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro.
2. Junto à PN, está colocada uma placa indicativa de PN temporária, de acordo com o Desenho n.º 1 em anexo, bem como, de ambos os lados da via férrea, placas com a inscrição “É proibido circular a pé pela linha”.
3. Nos períodos em que está em utilização, a fixar por acordo entre as partes, esta PN será dotada com um vigilante, previamente habilitado para o efeito pela IP, que deverá zelar para que os utentes procedam ao atravessamento de acordo com o disposto no artigo 22º “Deveres dos utentes” do citado RPN.
4. Nos restantes períodos, em que não está em utilização, a PN encontra-se encerrada com obstáculos físicos operados pelo vigilante.

Cláusula Terceira

Obrigações

1. No âmbito da presente Licença, é da responsabilidade da IP:
 - a) Aprovar a solução para a construção da solução de mobilidade desnivelada referida no n.º 2. da Cláusula Primeira.
 - b) Promover o encerramento da PN objeto do n.º 1. da Cláusula Primeira, quando, por qualquer motivo, terminar a presente Licença.
2. No âmbito da presente Licença, é da responsabilidade do MUNICÍPIO:
 - a) Dotar a PN de vigilância, nos termos do n.º 3. da Cláusula Segunda.
 - b) Definir a solução de mobilidade desnivelada referida no n.º 2. da Cláusula Primeira e promover a elaboração do respetivo projeto, garantindo os inerentes licenciamentos.
 - c) Executar a empreitada da solução de mobilidade desnivelada referida no n.º 2. da Cláusula Primeira.

Cláusula Quarta

Prazos

1. O MUNICÍPIO obriga-se a dotar esta PN da vigilância prevista no n.º 3. da Cláusula Segunda quando da entrada ao serviço deste atravessamento.



2. O MUNICÍPIO obriga-se a concluir a construção da solução de mobilidade desnivelada referida no n.º 2. da Cláusula Primeira até 31.12.2017.
3. O MUNICÍPIO obriga-se ainda, para o efetivo cumprimento do n.º 2. da presente Cláusula, a dar continuidade imediata aos procedimentos necessários à definição da solução de mobilidade desnivelada referida no n.º 2. da Cláusula Primeira, bem como do consequente projeto, obrigando-se à conclusão deste até 31.03.2017.

Cláusula Quinta

Encargos

1. São da responsabilidade da IP:
 - a) Todos os encargos inerentes ao objeto das alíneas a) e b) do n.º 1. da Cláusula Terceira.
 - b) Os encargos inerentes ao objeto da alínea c) do n.º 2. da Cláusula Terceira, até ao valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).
2. São da responsabilidade do Município:
 - a) Todos os encargos inerentes à manutenção desta PN, incluindo o pavimento, drenagem e todo o equipamento referido na Cláusula Segunda.
 - b) Todos os encargos inerentes ao objeto da alínea a) e b) do n.º 2. da Cláusula Terceira.
 - c) Todos os encargos inerentes ao objeto da alínea c) do n.º 2. da Cláusula Terceira, deduzidos do valor referido na alínea b) do n.º 1. desta Cláusula.
3. Todos os custos referidos na alínea b) do n.º 1. desta Cláusula serão faturados pelo MUNICÍPIO à IP, que os deverá liquidar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua receção.
4. Todos os custos referidos na alínea a) do n.º 2. desta Cláusula serão faturados pela IP ao MUNICÍPIO, que os deverá liquidar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da sua receção.
5. As faturas serão emitidas de acordo com os normativos do artigo 36º do CIVA e acompanhadas dos documentos comprovativos das despesas, nomeadamente auto de medição devidamente assinado pelos respetivos intervenientes.
6. Para as prestações que consubstanciarem uma prestação de serviços de construção civil enquadrada pela regra de inversão do sujeito passivo, ao abrigo da alínea j) do n.º. 1 do artigo 2º do CIVA, a fatura respetiva deverá conter a menção "IVA devido pelo adquirente – n.º. 13 do artigo 36º do CIVA" ou equivalente.



7. Toda a faturação emitida pelo Município será endereçada para:

Infraestruturas de Portugal, S.A.

Praça da Portagem

2809-013 Almada

8. Nas faturas emitidas pelo Município deverá constar o número do pedido SAP a indicar pela IP.

Cláusula Sexta

Ambiente

1. O MUNICÍPIO obriga-se a adotar todas as medidas necessárias para evitar a produção de qualquer dano ambiental em razão de qualquer ação a desenvolver no local licenciado, assumindo todas as responsabilidades que possam advir de danos ambientais.
2. Caso a IP seja chamada a responder por dano ambiental, o MUNICÍPIO obriga-se a ressarcir a IP por quaisquer importâncias em que esta seja condenada, acrescidas das despesas relacionadas com tal situação, no prazo de 30 (trinta) dias após a notificação que a IP lhe faça para tal efeito, acompanhada da documentação respetiva.

Cláusula Sétima

Responsabilidade

1. O Município assume, perante a IP, integral e exclusiva responsabilidade, por todos os riscos inerentes à utilização da PN objeto da presente licença, seja de que natureza forem, respondendo, nos termos gerais de direito, por todos os danos ou prejuízos que resultem para a IP, seus agentes, prestadores de serviços, terceiros ou operadores ferroviários, decorrentes, designadamente, da utilização da PN, de quaisquer acidentes, incidentes ou interferência na circulação ferroviária.
2. Serão assumidos pelo Município os riscos inerentes à utilização da PN objeto da presente licença, nos mesmos termos e condições aplicáveis à IP pela gestão de Passagens de Nível que esta tem a seu cargo.
3. Se a IP tiver de assumir, por qualquer motivo, a indemnização de prejuízos decorrentes do estabelecimento das presentes PN, assistirá à IP o direito de regresso das quantias que pagou ou que tiver de pagar.

Cláusula Oitava

Transmissão

O MUNICÍPIO não poderá transmitir quaisquer direitos ou obrigações emergentes da presente licença.



Cláusula Nona

Caducidade

1. A presente licença extinguir-se-á assim que concluída a solução de mobilidade desnivelada referida no n.º 2. da Cláusula Primeira, ou decorrido que seja o prazo de construção da mesma, definido no n.º 2. da Cláusula Quarta.
2. Sempre que o interesse da exploração ferroviária assim o determinar, a IP poderá fazer cessar a presente licença, não advindo para o MUNICÍPIO o direito a qualquer indemnização, seja a que título for.
3. Para efeitos do número anterior, e ressalvadas as situações de manifesta urgência, deverá a IP comunicar ao MUNICÍPIO a sua intenção de fazer cessar a licença por carta registada com aviso de receção, enviada com antecedência mínima de 30 dias relativamente à data em que pretende que tal cessão se verifique.
4. A IP poderá fazer cessar a presente licença sempre que verifique que o MUNICÍPIO não cumpre qualquer das obrigações emergentes desta Licença.

Cláusula Décima

Correspondência

1. Toda a correspondência no âmbito deste Protocolo, a dirigir à IP, será endereçada a:
Infraestruturas de Portugal
Praça da Portagem
2809-013 Almada
Telefone 212 879 000 Fax 212 951 997
2. Toda a correspondência no âmbito deste Protocolo, a dirigir ao MUNICÍPIO, será endereçada a:
Câmara Municipal de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 Olhão
Telefone 289 700 100 Fax 289 700 111

Cláusula Décima Primeira

Foro Competente

Para todas as questões emergentes da interpretação e execução da presente licença, que não possam ser dirimidas de forma amigável, é designado pelas partes o Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, com renúncia expressa a qualquer outro.



Cláusula Décima Segunda

Lei Aplicável

Em tudo quanto não estiver regulado na presente licença, aplica-se o disposto no Regulamento de Passagens de Nível aprovado pelo Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 24/2005, de 26 de janeiro e n.º 77/2008, de 29 de abril), o regime previsto no Decreto-Lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, e ainda o disposto no Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, bem como a demais legislação aplicável.

Cláusula Décima Terceira

Efeitos da Licença

A presente licença é assinada nesta data, retroagindo porém os seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

Cláusula Décima Quarta

Disposição Final

A presente licença não dispensa o Titular da Licença, de outros atos ou formalidades a que deva proceder perante quaisquer autoridades ou organismos oficiais para a execução de trabalhos ou outros licenciamentos, nem do estrito cumprimento – quer por si ou por interposta pessoa ou seus agentes, quer por colaboradores a que recorrer para a execução de trabalhos – do disposto designadamente no Regulamento de Passagens de Nível, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de dezembro (com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 24/2005, de 26 de janeiro e n.º 77/2008, de 29 de abril) e demais legislação aplicável e da regulamentação em vigor na IP.

Feito e assinado em duplicado, de igual valor, ficando um exemplar na posse de cada Parte.

Lisboa, de de 2017

Pela Infraestruturas de Portugal, S.A.

Pelo Município de Olhão,



Exmo. (a) Senhor(a)
Município de Olhão
Presidente do Município de Olhão
Largo Sebastião Martins Mestre
8700-349 OLHÃO

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO

NOSSA REFERÊNCIA
Of. nº 11

DATA
12/01/2017

ASSUNTO: RESUMO DE QUADRO DE PESSOAL

Exmo. Senhor,

Nos termos do nº3 do artº33, dos Estatutos da Ambiolhão, E.M., cumpre-nos informar do quadro de pessoal à data de 31 de dezembro de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Administrativo e Financeiro

Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto



WWW.AMBIOLHAO.PT

Rua do Comércio, n.º 9 a 11. 8700-427 Olhão | TEL 289 720 000 FAX 289 720 009 | EMAIL geral@ambiolhao.pt



Faint, illegible text centered on the page.

Faint, illegible text spanning across the middle of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page.

Faint, illegible text spanning across the lower middle of the page.

Faint, illegible text centered in the lower half of the page.

Faint, illegible text centered in the lower half of the page.

Faint, illegible text spanning across the bottom of the page.

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO

RESUMO QUADRO PESSOAL 31/12/2016

Nome	Data Início	Data Termo	Vínculo Contratual	Alteração Contratual	Data Alteração	Estatuto Remuneratório
Adriana Margarida Jesus Micano Sousa	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 665,96
Alberto José Cruz Almeida	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 2 613,84
Alberto Prado Leal	09/11/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo		€ 530,00
Albino Manuel Gomes	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 621,34
Alda Maria Correia Santos	16/07/2016	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	16/07/2016	€ 530,00
Alda Maria Duarte Pinto	09/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	09/05/2015	€ 530,00
Américo Soares Seixal	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Ana Cláudia Espanha Cabaça	07/12/2015	06/12/2017	Contratado	Alteração de Remuneração	01/10/2016	€ 683,13
Ana Cristina Pereira dos Santos Correia	02/06/2014	01/06/2017	Contratado			€ 530,00
Ana Lúcia Silva Passos	17/09/2015	10/03/2017	Contratado	Alteração de Remuneração	01/10/2016	€ 683,13
Ana Maria Pereira Graça	15/07/2014	31/07/2017	Contratado	Contrato Termo Incerto para Certo	01/08/2015	€ 995,00
Ana Milene dos Reis Seródio	01/01/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Alteração de Remuneração	01/10/2016	€ 995,00
Anabela Ireneu Mendonça Pereira	01/11/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/10/2016	€ 530,00
Angela Cristina Simões Júlio Mendonça Peres Reis	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 1 373,12
António Inácio Santos Esquilha	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 734,62
António Manuel Alves Cândido	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 817,01
António Manuel Santos Rico	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 532,08
Arcelinda Maria Martins Correia	01/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	09/05/2016	€ 530,00
Artur Vitória Santos	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Carla Maria Batista Forte	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência	Alteração de Remuneração	01/10/2016	€ 683,13
Carla Natália Chiarotto Camarada	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência	Alteração de Remuneração	01/10/2016	€ 995,00
Carlos Alberto Bernardo Palmeira	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 734,62
Carlos Alberto Cruz Mendonça	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 621,34
Carlos Alberto Martins Dias	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 683,13
Carlos Alberto Quintino Mimoso	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Carlos Filipe Lopes Estrela	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 700,29
Carlos Manuel de Sousa Gonçalves Correia	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 530,00
Carlos Marcos Fernandes	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 799,84
Carlos Sancho Gonçalves Paulo	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 799,84
Carmen Dolores Fialho Batalha	01/04/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	01/04/2015	€ 1 201,48
Cidália das Dores Salvador de Sousa Murta	01/08/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/07/2016	€ 530,00
Clarisse Isabel Cristóvão Albino	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 2 987,25
Cláudio da Conceição Caleres Santana	09/11/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	08/11/2016	€ 530,00
Cristina Maria da Conceição Santos	02/06/2014	01/06/2017	Contratado			€ 530,00
Custódio Sacramento de Sousa Quitério	27/11/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	27/11/2015	€ 530,00
Damásio Manuel da Conceição Martins	01/09/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/08/2016	€ 820,00
Deolinda Maria Santos Seixal	12/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	12/05/2015	€ 530,00
Diamantino Manuel Orfão	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Dina Sofia Amaro Ferreira	07/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	07/06/2015	€ 530,00
Dina Teresa Conceição Mira Nunes Poço	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 961,18
Domingos João Viegas Santos	02/05/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/05/2016	€ 530,00

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO

Nome	Data Início	Data Termo	Vínculo Contratual	Alteração Contratual	Data Alteração	Estatuto Remuneratório
Dulce Maria Rodrigues Francisco	10/08/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/07/2016	€ 530,00
Edite Cristela Andrade Barra	16/07/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	15/07/2016	€ 530,00
Eduardo Alves Pereira Teixeira	01/11/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/10/2016	€ 530,00
Eduardo António Nunes Salgado	09/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	09/05/2015	€ 530,00
Eduardo Custódio da Conceição de Jesus	07/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	07/06/2015	€ 530,00
Elisa Saúde Luís Leal	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 532,08
Etelvina Maria Santos Pereira Nascimento	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 532,08
Evangelina Guerreiro Costa	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 532,08
Fábio Cristiano Rodrigues Pereira	03/09/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/09/2016	€ 530,00
Feliciano Fernando Prazeres	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 782,68
Fernando Filipe Raposo	01/11/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/10/2016	€ 530,00
Fernando Florival Gonçalves Pedada	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 530,00
Fernando Manuel Ribeiro dos Santos	17/12/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	17/12/2015	€ 530,00
Fernando Manuel Samuel Gomes	09/11/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	08/11/2016	€ 530,00
Fernando Manuel Santos Cruz	13/02/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	13/02/2016	€ 530,00
Fernando Manuel Telo Brito Santos	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Fernando Santos Floriana Chumbinho	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Filipe José Sousa Martins	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Flávio Lino Ramos Henriques	27/01/2016	26/01/2017	Contratado			€ 530,00
Florentino dos Santos Reis	11/05/2015	10/11/2017	Contratado			€ 530,00
Florindo Vicente Conceição Carlos	01/02/2016	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Francisco José Vicente Viegas	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Francisco Manuel Oleiro Sales Pinto	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 530,00
Francisco Marcos de Jesus de Sousa	01/11/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/10/2016	€ 530,00
Frederico Luis Rico Marques Salvador	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 782,68
Gilberto Cavaco Bernardo	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 530,00
Gilberto dos Santos	04/11/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	03/11/2016	€ 530,00
Hélder Manuel Faustino Joaquim	12/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	12/05/2015	€ 530,00
Helena Jesus Frade Augusto	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Helena Maria Salvador Ladeira Gouveia	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 762,08
Helena Vieira Rosa	12/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	12/05/2015	€ 530,00
Humberto Gama de Brito Gomes	25/06/2016	26/06/2017	Contratado			€ 530,00
Humberto Jesus Cordeiro Isca	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 621,34
Idalécio José Jesus Mendonça	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 837,60
Ilídio Coelho Trindade	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 683,13
Inácio Santos	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Isabel Maria Correia Glória Limão	12/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	12/05/2015	€ 530,00
João Cirilo Mudo António	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 532,08
João Fernando Santos	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 621,34
João Filipe Germano Jorge	16/10/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	16/10/2015	€ 530,00
João Filipe Sousa Cândido	09/11/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	08/11/2016	€ 530,00
João Flávio Rosário Correia Bernardo	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 871,93
João José Paulo Cândido	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 532,08
João Livramento Sousa Camarada	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 782,68

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO

Nome	Data Início	Data Termo	Vínculo Contratual	Alteração Contratual	Data Alteração	Estatuto Remuneratório
João Manuel Conceição Neves	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 583,58
João Manuel das Dores Amândio	01/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/11/2015	€ 530,00
João Miguel Charrão Poeira	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
João Paulo Vitorino Andrade	22/11/2015	21/11/2017	Contratado			€ 530,00
João Silvério Parra Dias	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 532,08
João Sousa Lelo	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 782,68
Joaquim Jorge da Conceição Nugas	04/11/2015	03/11/2017	Contratado			€ 530,00
Joaquim Manuel Viegas Poço	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 683,13
Jorge Manuel Guerreiro Santos	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 717,46
Jorge Miguel de Sousa Viegas	02/05/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/05/2016	€ 530,00
Jorge Miguel Santos Tavares	10/10/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	10/10/2015	€ 1 201,48
José Amândio Santos Salas	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 978,35
José António Meireles Coelho da Silva	11/04/2016	10/04/2017	Contratado			€ 530,00
José Avelino	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 734,62
José de Oliveira Marques	07/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	07/06/2015	€ 530,00
José Heitor Sousa Santos	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 762,08
José Luis Palma André	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 817,01
José Luis Rodrigues Barata Freire Lima	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 782,68
José Manuel Correia Rodrigues	16/07/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	15/07/2016	€ 530,00
José Manuel do Carmo Benzinho	12/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	12/05/2015	€ 530,00
José Manuel Lourenço Garrana	02/11/2015	03/11/2017	Contratado			€ 530,00
José Manuel Nunes Santos Marcelino	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 530,00
José Manuel Serra Gonçalves	12/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	12/05/2015	€ 530,00
José Manuel Varela Correia	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 837,60
Leonor Maria Leandro Albertina	09/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	09/05/2015	€ 530,00
Luis Alberto da Cruz Henrique	01/11/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/10/2016	€ 583,58
Luis António Duarte Coelho	05/02/2016	04/02/2017	Contratado			€ 530,00
Luis Filipe Caldeira Correia	01/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	01/06/2015	€ 530,00
Luis Filipe Pedro Carmo Gomes	09/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	09/05/2015	€ 530,00
Luis Manuel da Conceição Pereira	01/11/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/10/2016	€ 530,00
Luis Manuel Dias Pedro dos Santos	10/12/2015	09/12/2017	Contratado			€ 530,00
Luis Manuel Fernandes Sola	16/07/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	15/07/2016	€ 530,00
Luis Miguel da Luz Candeias	16/03/2015	15/12/2017	Contratado			€ 530,00
Luis Pedro Norte Cavaco das Dores	01/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	01/09/2015	€ 530,00
Madalena Maria do Carmo Samuel	07/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	07/06/2015	€ 530,00
Manuel Alberto Batista Fortes	01/08/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/07/2016	€ 530,00
Manuel André Vicente Viegas	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Manuel Armando Gama	13/02/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	13/02/2016	€ 530,00
Manuel de Sousa Carvalho	21/03/2016	20/03/2017	Contratado			€ 530,00
Manuel Fernando Conceição Gomes	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 530,00
Manuel Fernando Nascimento Pereira	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Maria Anjos Teixeira Soares Santos	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 923,42
Maria Cidália Ferreira Silva	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Maria Conceição Caleres Santana	15/05/2014	14/05/2017	Contratado			€ 530,00

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO

Nome	Data Início	Data Termo	Vínculo Contratual	Alteração Contratual	Data Alteração	Estatuto Remuneratório
Maria Deus Carrilho Raposo	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Maria Emilia Andrade Rodrigues	01/08/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/07/2016	€ 530,00
Maria Jose Pires Pisco	12/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	12/05/2015	€ 530,00
Maria Lurdes Santos	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 532,08
Maria Rosário Moraes	12/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	12/05/2015	€ 530,00
Mário António Jeremias Belmiro	02/01/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/01/2016	€ 530,00
Mário Francisco José dos Santos Guerreiro	16/07/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	15/07/2016	€ 530,00
Mário Rui Barros Santos	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 532,08
Marisa Alexandra da Silva Carvalho Coelho	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 1 201,48
Marisa Guerreiro Cavaco	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 2 613,84
Miguel Afonso Marcelino	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 871,93
Miguel Marcelino Dias Rico	02/05/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/05/2016	€ 530,00
Nelson Emanuel Santos Mendonça	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 530,00
Nélson Manuel Horta Teixeira	24/11/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	24/11/2015	€ 530,00
Nuno Miguel Virtuoso Mateus Pinto	22/03/2014	23/03/2017	Contratado			€ 2 987,25
Odilia Jeronima Viegas Santos Silva	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 1 149,99
Olinda Odília Pinto Gomes	01/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	10/05/2016	€ 530,00
Patricia Alexandra das Dores Concelção	02/12/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/12/2015	€ 683,13
Paula Alexandra dos Reis Matos	01/03/2012	Sem termo	Contrato Cedência	Alteração de Remuneração	01/10/2016	€ 683,13
Paula Cristina Branco Pereira Germano	02/05/2016	01/05/2017	Contratado			€ 530,00
Paula Cristina Pires Rosa	02/01/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/01/2016	€ 530,00
Paulo João Batista Aleluia	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 631,64
Paulo Jorge Domingos Santos Fernandes	02/05/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/05/2016	€ 530,00
Paulo Jorge Rosário Reis	02/05/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/05/2016	€ 530,00
Paulo Sérgio Parra Dias	09/11/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	08/11/2016	€ 530,00
Pedro João Varela	09/11/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	08/11/2016	€ 530,00
Pedro Miguel Estrela Duarte	01/08/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	01/08/2015	€ 530,00
Pedro Tomé Nascimento Fortes	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 700,29
Renato Silvério da Silva Grilo	01/11/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	31/10/2016	€ 530,00
Ricardina Maria Ramos Mariano	13/02/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	13/02/2016	€ 530,00
Ricardo Jorge Nobre Bodião	01/11/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Alteração de Remuneração	01/11/2015	€ 1 201,48
Rogério Jorge Menau Vieira	04/11/2013	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	03/11/2016	€ 530,00
Rosa Maria Duque Esteveo Rosa Candelas	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 566,41
Rui Gilberto Tavares Hora	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 530,00
Rui Manuel da Glória Pacheco	04/11/2015	03/11/2017	Contratado			€ 530,00
Rui Manuel Passo Andrade	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 871,93
Rui Miguel Martins Viegas Marcelino	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 700,29
Salvador Azevedo Santos	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 683,13
Sandra Rousselle	30/06/2011	Sem termo	Contrato Cedência			€ 1 201,48
Sérgio de Jesus Lopes Afonso	16/03/2015	15/12/2017	Contratado			€ 530,00
Silvia Viegas Coelho	01/07/2012	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	01/07/2015	€ 1 201,48
Tânia Cristina Nascimento Santos	02/06/2014	01/06/2017	Contratado			€ 530,00
Tiago Miguel Dionísio Cruz	01/01/2014	02/01/2017	Contratado			€ 1 201,48
Vânia Sofia Costa Gomes Luís	09/05/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	09/05/2015	€ 530,00

AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO

Nome	Data Início	Data Termo	Vínculo Contratual	Alteração Contratual	Data Alteração	Estatuto Remuneratório
Veronica Sofia do Carmo Samuel	07/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	07/06/2015	€ 530,00
Vitor Hugo Jose Arraes	01/06/2011	Sem termo	Quadro Ambiolhão	Passagem Efetivo	02/12/2015	€ 530,00
Vitor Manuel Amaro Vitorino	10/12/2015	09/12/2017	Contratado			€ 530,00
Vitorino Simão Pires Neto	15/11/2015	14/11/2017	Contratado			€ 530,00
Zelinda do Carmo Lopes Edmundo	02/11/2015	01/11/2017	Contratado			€ 530,00

Relatório do Documento nº 898

DATA DE IMPRESSÃO 25/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 898

TIPO REGISTO ENTRADA

REGISTADO NO DIA 16/01/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE EXT.: AMBIOLHÃO - EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, EM

DATA 12/01/2017

TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO acabanita

POR

ASSUNTO

Resumo de Quadro de Pessoal

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 150.20.403 - Caracterização de recursos humanos

PROCESSO

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 16/01/2017 15:36 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 16/01/2017

Movimento (2) efetuado no dia 17/01/2017 12:12 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À Diretora Departamento.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 17/01/2017

Movimento (3) efetuado no dia 18/01/2017 18:14 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: De acordo com o nº 3 do art 33º dos estatutos da empresa municipal o quadro de pessoal, respectivo estatuto remuneratório e suas alterações são definidos pelo Conselho de Administração e comunicados à Câmara Municipal de Olhão. À consideração do Sr. Presidente.

Movimento (4) efetuado no dia 23/01/2017 14:43 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 23/01/2017



Letras & Estrelas

JCMC

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Olhão, 22 de Julho de 2016

Exmo. Senhor,

Venho pelo presente requer a V. Exa. A autorização para a instalação de uma rampa de acesso para deficientes, que obriga à ocupação da via pública.

Sou gerente da empresa Letras & Estrelas – Papelaria, Tabacaria, Jogos e Lotaria, Lda., arrendatária de uma loja, sita na Avenida da República, 105, Loja 1 (Galerias Avenida), em Olhão, e que se dedica à exploração da atividade de venda de publicações, tabaco, jogos, fotocópias e brindes. O local está englobado numa Galeria, localizada na zona inferior do prédio, ao nível da rua, mas o acesso à loja está interdito a pessoas com deficiências ou de mobilidade reduzida, por força dos impedimentos arquitetónicos existentes – escadas. No sentido de facilitar o acesso à loja a estes utentes, gostaríamos de instalar no local uma rampa de inox, com as devidas medidas de segurança (corrimão, piso antiderrapante, etc.).

Para ilustrar o nosso pedido, junto envio fotos de uma rampa que se assemelha ao que pretendemos instalar na nossa loja. Posso adiantar que a rampa ilustrativa está instalada numa farmácia que também enfrenta as mesmas barreiras arquitetónicas.

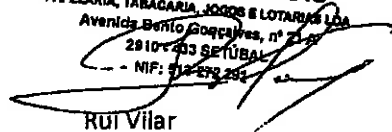
Dado que o local onde pretendemos instalar a rampa tem um passeio público com cerca de 4 metros e a rampa apenas ocupará cerca de um metro, junto à nossa montra, acreditamos existir viabilidade para a sua instalação sem qualquer prejuízo para a livre circulação dos transeuntes e assim facultar o acesso a pessoas com carrinhos de bebé, cadeiras de rodas, deficientes e todos aqueles que têm a sua mobilidade reduzida.

Nesse sentido, pedimos que nos seja dada a autorização da ocupação da via pública com este instrumento, que entendemos ser, também, do interesse público.

Na expectativa das V/ prezadas notícias, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

De V. Exas.

Atentamente
LETRAS & ESTRELAS
PAPELARIA, TABACARIA, JOGOS E LOTARIAS, LDA.
Avenida Bento Gonçalves, nº 105
2910-433 SETÚBAL
- NIF: 512 272 291



RUI VILAR

TM 968013780



MUNICÍPIO DE OLHÃO

LETRAS E ESTRELAS – PAPELARIA, TABACARIA, JOGOS E LOTARIAS LIMITADA – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM COLOCAÇÃO DE UMA RAMPA - Presente um ofício da entidade em título, solicitando autorização para ocupação da via pública com a instalação de uma rampa de acesso para deficientes ao seu estabelecimento comercial sito na Avenida da República, número cento e cinco, Loja Um (Galerias Avenida), conforme plantas que se anexa e que se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos indeferir o pedido e remeter aos serviços de fiscalização para que seja levantado o correspondente auto.-----



MUNICÍPIO DE OLHÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA – PROCESSO ADMINISTRATIVO MIL E TRINTA E SETE BARRA DEZASEIS PONTO TRÊS BEALM – Presente o processo identificado em epigrafe, para revogação da deliberação de dezanove de outubro de dois mil e dezasseis. Encontra-se cópia do processo em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos revogar a deliberação de dezanove de outubro de dois mil e dezasseis respeitantes à presente matéria e reenviar o pedido da requerente para análise do serviço de obras competente no sentido do mesmo se pronunciar sobre a legitimidade do requerente, sobre o seu enquadramento em sede de RJUE e do regime das acessibilidades e sobre as características do edifício pré-existente. -----

Relatório do Documento nº 9865

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 9865

TIPO REGISTO ENTRADA	REGISTADO NO DIA 04/08/2016
DOCUMENTO Nº	REMETENTE EXT.: LETRAS E ESTRELAS
DATA 22/07/2016	TIPO DE DOCUMENTO OFÍCIO
REFERÊNCIA	LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR acabanita

ATUALIZADO POR calbertomartins

ASSUNTO

Requer autorização para instalação de uma rampa

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Deliberação / Data: 25/10/2016

Observações: Deliberação de Câmara de 19-10-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Ofício / Data: 25/10/2016

Observações: Ofício enviado a entidade dando conhecimento da deliberação.

Contém 1 anexo(s) do tipo Deliberação / Data: 28/12/2016

Observações: Deliberação de Câmara de 21-12-2016

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 09/01/2017

Observações: Imagem da fachada Galerias Avenida

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório do documento certificado / Data: 09/01/2017

Observações: Certificado do movimento n.º 22 do Original

Conhecimentos do documento

Enviado por fimartins, em 04/08/2016 16:21, para o Func. 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos e rececionado em 05/08/2016 12:31

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original

Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

PROCESSO 2016/450.10.213/53

OBSERVAÇÕES OS DOCUMENTOS REFRENTES A ESTE MGD FORAM ARQUIVADOS NO PROCESSO DE OBRAS Nº 404/82

Movimentos

Movimento (1) no dia 04/08/2016 14:25 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por acabanita Func.: 270 - Anabela Sousa Iria Cabanita

Despacho: Reglsto original

Autor do despacho: Anabela Sousa Iria Cabanita

Categoria: Assistente Operacional

Data de despacho: 04/08/2016

Movimento (2) efetuado no dia 04/08/2016 16:21 para Serv: DCME - Apoio Administrativo

Movimento efetuado por fimartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Solicitar ao requerente um desenho de promenor sobre a estrutura que deseja implantar. O desenho deverá ser técnico e com pelo menos 4 vistas, planta, alçados laterais e frontais e em corte.

Relatório do Documento nº 9865

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 9865

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

PROCESSO 2016/450.10.213/53

OBSERVAÇÕES OS DOCUMENTOS REFRENTES A ESTE MGD FORAM ARQUIVADOS NO PROCESSO DE OBRAS Nº 404/82

Movimentos

Movimento (3) efetuado no dia 11/08/2016 10:21 para Serv: DCME - Apoio Administrativo

Movimento efetuado por fmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Despacho: Documento assinado.

Autor do despacho: Fernando Luís Laranjo Martins

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 11/08/2016

Movimento (4) efetuado no dia 22/08/2016 15:52 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por sramos Func.: 724 - Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos

Motivo: Planta solicitada à empresa

Movimento (5) efetuado no dia 24/08/2016 16:56 para Serv: DCME - Trânsito

Movimento efetuado por fmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Despacho: Vamos colocar esta solução técnica à consideração da Arqª Andreia.

Autor do despacho: Fernando Luís Laranjo Martins

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 24/08/2016

Movimento (6) efetuado no dia 06/09/2016 11:33 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por mfernandes Func.: 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

Motivo: Agradecia que a Arq. Andreia Santos, analise-se este pedido. Obrigado

Movimento (7) efetuado no dia 07/09/2016 16:25 para Serv: DGUA - Esp. Verdes/Cemitérios

Movimento efetuado por atrindade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Para informar de acordo com o solicitado pela DCME

Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 07/09/2016

Movimento (8) efetuado no dia 08/09/2016 16:01 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por asantos Func.: 968 - Andreia Mónica Marques Santos

Motivo: Vem o requerente solicitar a instalação de uma rampa em espaço público, junto à montra da Loja nº1 do Edifício "Galerias Avenida", sito na Avenida da República nº 105 e 107, em Olhão, em Espaço Urbano Estruturante I, segundo a Planta Síntese do PDM em vigor, de modo, segundo o requerente, a dar acesso à loja a pessoas com mobilidade condicionada, por força dos Impedimentos arquitetónicos existentes - escadas.

Consultados os elementos constantes nos antecedentes do processo de obras relativo ao Edifício em questão, informo:

- A Loja nº1 insere-se no Edifício "Galerias Avenida", sendo que de acordo com as peças desenhadas existentes no processo, a loja nº1 apresenta apenas a sua entrada pelo interior do edifício, logo o seu acesso não poderá ser efetuado pelo exterior.

- A pretensão agora apresentada refere a existência de "escadas" para acesso à loja, no entanto, os elementos constantes nos antecedentes não evidenciam essa afirmação.

Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração superior,

Andreia Santos

Movimento (9) efetuado no dia 21/09/2016 17:52 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por atrindade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: Face a informação da Srª Arqª Andreia Santos, considera-se não ser viável a pretensão uma vez que esta é em espaço público e o referido estabelecimento, de acordo com o projeto licenciado, tem o seu acesso pelo interior do edifício onde se insere.

Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 21/09/2016

Relatório do Documento nº 9865

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 9865

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

PROCESSO 2016/450.10.213/53

OBSERVAÇÕES OS DOCUMENTOS REFRENTES A ESTE MGD FORAM ARQUIVADOS NO PROCESSO DE OBRAS Nº 404/82

Movimentos

Movimento (10) efetuado no dia 21/09/2016 17:59 para Serv: DCME - Trânsito

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Despacho: Promove, internamente, o processo de aprovação, ou não, do equipamento proposto.

Autor do despacho: Fernando Luís Laranjo Martins

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 21/09/2016

Movimento (11) efetuado no dia 12/10/2016 16:31 para Serv: Divisão de Construção, Manutenção e Energia

Movimento efetuado por mlfernandes Func.: 1159 - Miguel Leandro Almeida Fernandes

Motivo: ,

Movimento (12) efetuado no dia 12/10/2016 16:49 para Serv: Gabinete Apolo à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por flmartins Func.: 791 - Fernando Luís Laranjo Martins

Motivo: Mediante o parecer das Obras Particulares, com o qual concordo em absoluto, coloco à consideração Superior a concordância com o indeferimento da pretensão do requerente.

Movimento (13) efetuado no dia 13/10/2016 14:45 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: Concordo. É de indeferir a colocação da rampa de acesso.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 13/10/2016

Movimento (14) efetuado no dia 13/10/2016 15:23 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por aplna Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: À próxima reunião.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 13/10/2016

Movimento (15) efetuado no dia 25/10/2016 11:54 para Serv: Departamento Obras Municipais e Gestão Urbanística

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 19 de outubro de 2016.

Movimento (16) efetuado no dia 27/10/2016 10:12 para Serv: Secção de Fiscalização

Movimento efetuado por malves Func.: 835 - Mário Manuel Soares Alves

Motivo: para dar cumprimento à deliberação camarária(levantar auto)

Movimento (17) efetuado no dia 03/11/2016 11:57 para Serv: Secção de Obras Particulares

Movimento efetuado por cargoncalves Func.: 283 - Carlos Alberto Guerreiro Gonçalves

Motivo: Este assunto passa a ser tratado no respetivo processo de obras, n.º 404/82.

Movimento (18) efetuado no dia 28/12/2016 11:39 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por hfernandes Func.: 749 - Helena Maria Batista Fernandes

Motivo: .

Movimento (19) efetuado no dia 28/12/2016 17:06 para Serv: Secção de Obras Particulares

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 21 de dezembro de 2016.

Movimento (20) efetuado no dia 03/01/2017 16:05 para Serv: DGUA - Esp. Verdes/Cemitérios

Movimento efetuado por hfernandes Func.: 749 - Helena Maria Batista Fernandes

Motivo: para análise conforme deliberação de câmara de 21-12-2016

Relatório do Documento nº 9865

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 9865

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

CLASSIFICAÇÃO 450.10.213 - Licenciamento ou comunicação de ocupação de espaços públicos

PROCESSO 2016/450.10.213/53

OBSERVAÇÕES OS DOCUMENTOS REFERENTES A ESTE MGD FORAM ARQUIVADOS NO PROCESSO DE OBRAS Nº 404/82

Movimentos

Movimento (21) efetuado no dia 09/01/2017 15:23 para Serv: Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente

Movimento efetuado por asantos Func.: 968 - Andreia Mónica Marques Santos

Motivo: De acordo com a informação técnica efetuada a 08/09/2016, e respetivo parecer da Srª Arq. Ana Frade, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, no seguimento da pretensão solicitada pelo requerente Letras e Estrelas - Papelaria, Tabacaria, Jogos e Lotarias, Lda., esclarece-se o motivo pelo qual não se considerou viável a solução apresentada:

Movimento certificado

1. A Loja referente à papelaria em questão, loja nº 1, inserida no Edifício Galerias Avenida, de acordo com o projeto de arquitetura que se encontra licenciado nesta Câmara Municipal, não apresenta a entrada pela Avenida da República, mas sim pelo Edifício "Galerias Avenida", correspondendo ao número 105 da Avenida da República, conforme se pode verificar na imagem que se junta em anexo, logo o seu acesso não poderá ser efetuado pelo exterior;

2. Se o requerente pretender licenciar a entrada da loja nº1 (acesso direto para a Avenida da República), deverá dar entrada nestes serviços a alteração do projeto de arquitetura, devendo o requerente contemplar uma rampa no interior do perímetro da sua propriedade, cumprindo as acessibilidades estabelecidas no DL 163/2006, de 8 de agosto, bem como, prever o disposto no código civil, uma vez que o edifício encontra-se constituído em propriedade horizontal;

3. Se o requerente pretender efetuar a rampa de acesso ao Edifício "Galerias Avenida" no interior do perímetro da edificação, esta é considerada de escassa relevância urbanística, conforme alínea d) do nº 1 do artigo 3º do RMUE de Olhão, que de acordo com a alínea c) do nº1 do artigo 6º do RJUE se encontra isenta de controlo prévio, devendo no entanto, cumprir o regime das acessibilidades (DL 163/2006, de 8 de agosto) de forma a garantir acessibilidade não só à Loja nº1 mas também às restantes lojas existentes nessas Galerias, e ainda o disposto nos artigos 1414º e seguintes do Código Civil, em virtude do prédio se encontrar em regime de propriedade horizontal. À consideração superior.

Movimento (22) efetuado no dia 11/01/2017 12:43 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por atrindade Func.: 768 - Ana Maria Canário Frade Trindade

Despacho: De acordo com o solicitado pela deliberação de câmara de 21/12/2016, reencaminha-se a informação técnica do mov. anterior, com a qual se concorda. À consideração superior.

Autor do despacho: Ana Maria Canário Frade Trindade

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 11/01/2017

Movimento (23) efetuado no dia 25/01/2017 15:45 para Serv: Secção de Obras Particulares

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Despacho: Indeferido de acordo com os pareceres técnicos movimentos 21 e 22 deste MGD

Autor do despacho: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 25/01/2017

Movimento (24) efetuado no dia 25/01/2017 16:30 para Serv: Vereação (Engº Carlos Martins)

Movimento efetuado por hfernandes Func.: 749 - Helena Maria Batista Fernandes

Motivo: Para novo despacho em substituição do anterior (mov. 23)

Movimento (25) efetuado no dia 25/01/2017 17:08 para Serv: Serviço Jurídico - Reuniões de Câmara

Movimento efetuado por calbertomartins Func.: 1014 - Carlos Alberto da Conceição Martins

Despacho: À próxima reunião Câmara para o executivo deliberar

Autor do despacho: Carlos Alberto da Conceição Martins

Categoria: Vereador

Data de despacho: 25/01/2017

Documentos do Processo

Entrada em 17/08/2016 n.º 10390

Remetente: Ext.: Letras e Estrelas NIF: 513272291

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: E-mail

Documento nº:

Referência:

Data: 16/08/2016

Relatório do Documento nº 9865

DATA DE IMPRESSÃO 27/01/2017

NÚMERO DE REGISTO 9865

Documentos do Processo

Entrada em 19/12/2016 n.º 16997

Remetente: Ext.: Ministério do Trabalho e Solidariedade Social

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento nº:

Referência:

Data: 16/12/2016

Interno em 09/08/2016 n.º 2152

Remetente: Func.: Sónia Patrícia Oliveira Fernandes Ramos

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

Entrada em 04/08/2016 n.º 9865

Remetente: Ext.: Letras e Estrelas NIF: 513272291

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Ofício

Documento nº:

Referência:

Data: 22/07/2016